



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 127/2023

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 43, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 05 de junho de 2023 e aprovada em 19 de junho de 2023.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 19 de junho de 2023

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 43 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre da Sede da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Data: 05/06/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30

Aprovada em 19/06/2023 e publicitada através do Edital n.º 127/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de maio de 2023

II. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 12 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2023) – Conhecimento
3. DF-DCF – iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, E.M., S.A. – Reposição equilíbrio financeiro – Contas 2022
4. DF-DCF – Prodeso – Ensino Profissional, EM, Lda. – Reposição de equilíbrio financeiro – Contas 2022

III. ENERGIA

1. DF-DCL – Consulta prévia realizada ao abrigo do acordo-quadro n.º 2/2023 – Aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) – Relatório Final – Ratificação

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. DMTT-DPGRT – Utilização das verbas disponíveis do PROTransP de 2022 (Despacho n.º 1234-A/2022, de 8 de novembro), para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DMTT-DPGRT – Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamento do valor dos passes – Transferência para os SMTUC**
 3. **DMTT-DPGRT – 1.º trimestre do PART referente ao ano de 2023 – Proposta de transferência de verbas para os SMTUC**
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DF-DCL – Concurso Público Internacional – Aquisição de serviços para fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação/ensino da rede pública do Município de Coimbra – Retificação do caderno de encargos – Ratificação**
 2. **DF-DPAT – Minuta de Acordo de Transferência de Competências de Gestão de Património Imobiliário Público nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – Casa da Criança em Taveiro**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT-DC – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2023 a 2025 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Centro de Artes Visuais)**
 2. **DCT-DC – Orquestra Clássica do Centro – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2023 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Pavilhão Centro de Portugal)**
 3. **DCT-DCSF – Instituto Politécnico de Coimbra – Dia do Politécnico de Coimbra no Convento São Francisco – Apoio**
 4. **DCT-DCSF – Avaliação do pedido de apoio à realização do Congresso Centenário da Associação Portuguesa de Urologia, a realizar entre os dias 19 e 22 de outubro de 2023, no Convento São Francisco**
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – “Ao Encontro da Sofia II” – Apoio – Ratificação**
 2. **DAG-DLFA – Comemorações do "Dia da Unidade da Brigada de Intervenção" – Apoio – Ratificação**
 3. **DAG-DLFA – GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra – realização do espetáculo de teatro “Dobram-se as Almas” – Apoio**
 4. **DAG-DLFA – Grupo Folclórico de Coimbra – realização de eventos durante o ano de 2023 – Apoio – Ratificação**
 5. **DAG-DLFA – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – Realização de eventos em 2023 – Apoio**
 6. **DJD-DD – Associação Recreativa Casaense – Campeonato Nacional da 2.ª Divisão – Equipa de Sub 15 - Apoio**
 7. **DJD-DD – Comité Regional de Rugby do Centro – Promoção de curso de treinadores de rúgubi (nível 1) – utilização da sala de formação do Estádio Municipal de Taveiro – Apoio**
 8. **DAG-DAJC - Supera Coimbra, Unipessoal, Lda. – “Contrato de Exploração de um Terreno Municipal para Construção e Exploração de um Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica” – Pedido de autorização para constituição de hipoteca sobre o direito de concessão**
- VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. **DEP-DEVJ – Proposta de Plano Municipal de Redução e Contingência Para o Consumo de Água de Rega de Espaços Verdes 2023**
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DDEECI-DEAE – Instituto de Emprego e Formação Profissional – Protocolo de colaboração**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DDEECI-DEAE – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) – Apoio financeiro 2023 – Protocolo de colaboração
 3. DEP-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Revisão extraordinária de preços (cálculo definitivo)
- X. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DGUN – José Ferreira Morais – Alteração de Edifício – Rua do Correio – União das Freguesias de Souselas e Botão – Dispensa de dotação de lugar de estacionamento – Reg.º 11110/2023
 2. DGU-DGUC – Delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) – Casa-Museu Miguel Torga – Rua de Fernando Pessoa, n.º 3 – Freguesia de Santo António dos Olivais – Classificada como monumento de interesse público (MIP)
 3. DGU-DGUC – Delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) – Seminário Maior de Coimbra conforme previsto no n.º 2 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Rui Filipe Alírio
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariada pela Técnica Superior Goreti Sofia Ribeiro Lopes e coadjuvada pela Técnica Superior Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores José Ricardo Miranda Dias e Hernâni Pombas Caniço por motivos de doença e de férias, oportunamente substituídos pelos Senhores Vereadores Rui Filipe Alírio e Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, respetivamente, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Vereador **Rui Filipe Alírio** prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, em nome de princípios, valores e causas que defendo, com respeito pelos deveres que, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”*

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

O Senhor Presidente saudou o Senhor Presidente da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e agradeceu o acolhimento. Disse que a intenção de levar as reuniões do Executivo camarário a todas as freguesias e uniões de freguesias do Concelho de Coimbra tem sido prosseguido, proporcionando aos munícipes das respetivas freguesias, que assim o desejem, assistir presencialmente às reuniões, podendo também inscrever-se para nelas participarem, com a devida antecedência, conforme o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal. Salientou que nenhum dos fregueses da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades entendeu inscrever-se e, por isso, não haverá o período de intervenção ao público. Acrescentou que é com todo o gosto que o Executivo está presente na Sede da Junta da referida União das Freguesias para a realização de mais uma reunião fora do edifício da Câmara Municipal de Coimbra, durante este mandato.

2. Homenagem ao Padre António Sousa

Sobre este assunto o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

“Começo hoje por prestar a minha homenagem ao Padre António Sousa, pároco de Santa Clara, falecido no passado dia 31 de maio, com 86 anos. No portal da Diocese de Coimbra podemos consultar os vários cargos que desempenhou, sendo de salientar os de Presidente do Secretariado Diocesano das Migrações e Presidente da Direção da Cáritas Diocesana de Coimbra, tendo sido um dos rostos mais visíveis de grande parte da ação social da Diocese de Coimbra. Era um homem bom, que dedicou toda a sua vida aos mais necessitados, e muito persistente em defesa dos justos interesses da sua paróquia, como a recuperação da belíssima Capela de Nossa Senhora da Esperança e a reabilitação do passadiço exterior da Igreja da Senhora da Conceição, no Bordalo. Regularmente contactava com a Câmara Municipal para se inteirar do andamento dos processos. Já sinto a falta dos seus telefonemas.”

Assim, o Senhor Presidente colocou a votação o voto de pesar pelo falecimento do Padre António Sousa, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1350/2023 (05/06/2023):

- **Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Padre António Sousa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Projeto TUMO Coimbra

Sobre este assunto o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

“Abrem hoje as inscrições online para o projeto TUMO Coimbra, o primeiro centro TUMO da península ibérica, um projeto educacional complementar, disruptivo e inovador, que combina tecnologia com criatividade, para jovens dos 12 aos 18 anos, uma manifestação clara de uma aposta estratégica na juventude



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e na educação, uma parceria público-privada filantrópica a criar futuros. A primeira transformação que todos podem apreciar é a recuperação do edifício icónico dos CTT. A partir de setembro a Baixa de Coimbra vai ter uma nova vida e os jovens vão ter uma oportunidade única e gratuita de formação em áreas como: programação, animação, desenvolvimento de jogos, design gráfico, cinema, robótica, música e modelação 3D.”

3. Palácio da Justiça de Coimbra

Sobre este assunto o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

“Há quase seis meses que o Palácio da Justiça de Coimbra está sem agentes da PSP a garantir a sua segurança, por desinteligências entre dois ministérios do Governo quando à assunção dos respetivos custos. É impressionante e incompreensível que dois ministérios do mesmo Governo, Justiça e Administração Interna, desprezando a segurança dos cidadãos, dos magistrados e dos funcionários judiciais e revelando uma preocupante falta de coordenação governativa, se manifestem incapazes de resolver um pequeno diferendo financeiro para garantirem a continuidade da presença da PSP no Palácio da Justiça de Coimbra. Mas que Governo é este? Reponha-se imediatamente a presença da PSP no Palácio da Justiça e entendam-se os dois Ministérios quando quiserem, afinal o dinheiro vem do mesmo orçamento do Estado! Entretanto, continuamos sem qualquer notícia do Governo relativamente ao novo Palácio da Justiça de Coimbra. Neste contexto, não podemos deixar de perguntar se é mesmo necessário desencadear alguma ação mais mediática para que o Governo olhe para a Justiça em Coimbra com mais respeito e consideração e que, de uma vez por todas, se inicie com objetividade e cronograma, o procedimento para a construção do novo Palácio da Justiça de Coimbra. Será preciso fechar o atual palácio da Justiça a cadeado para que alguma coisa aconteça? O Governo está a exaurir a paciência de Coimbra no que à Justiça diz respeito e continua tranquilamente a pagar mais de 800 mil euros por ano de rendas em instalações que poderiam ser desocupadas se o novo palácio da Justiça fosse construído. Paralelamente, e porque falamos do muito mau estado da Justiça, não posso deixar de citar Luís Marques, que publicou este mês, num conhecido semanário, um texto acerca da falência das instituições: “Uma justiça que não funciona, que arrasta processos até à prescrição, vulnerável a comprometedoras fugas de informação e ao descrédito geral. Uma Procuradoria-Geral da República desaparecida quando seria indispensável dar explicações, assumir responsabilidades, no caso “Tutti Frutti”, como em tantos outros.” Fim de citação.”

4. Economia

Sobre este assunto o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

“Mudando de assunto, para o lado da economia. Poderia escrever por palavras minhas, mas alguém iria afirmar que seriam politicamente enviesadas. Por esta razão, decidi socorrer-me do texto de João Vieira Pereira, na edição de 2 de junho de um conhecido semanário, que tem Ricardo Costa como Diretor-Geral, e que subscrevo integralmente. Reza assim:

*“Portugal tornou-se um caso difícil de ler. Aparentemente, está tudo bem com a economia. Está a crescer, o desemprego mantém-se controlado e em valores baixos, as exportações continuam a bater recordes e mesmo a inflação já está a mostrar sinais de que pode estar a cair. Podemos dizer que, para já, não se vê no horizonte sinais de uma crise transversal à economia. O outro lado da moeda mostra que há uma clara crise de rendimentos, que afeta não só os mais desfavorecidos mas também a classe média, entalada entre o aumento dos preços, dos juros e da carga fiscal. Um empobrecimento lento e gradual escondido atrás dos bons números dos indicadores económicos. Esta dicotomia encontra explicação no modelo que tem suportado o crescimento.
(...)*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Todos (leia-se proprietários, sector financeiro, empresas e, claro, o maior ganhador de todos, o Estado) lucram com o sufocar da classe média, atolada em preços altos, juros incomportáveis e impostos excessivos. E nenhum deles reconhece a realidade, escolhendo viver atrás das estatísticas, onde tudo parece sorrir. A economia cresce, os lucros e a cobrança de impostos também. O crédito malparado é muito residual e as casas continuam a vender-se. Para estes aconselho um passeio por algumas zonas das grandes cidades. Desçam às ruas, onde os transportes não funcionam, onde aumenta a criminalidade violenta, os gangues organizados, e onde o tráfico e consumo de droga nos levam de volta aos anos em que o Casal Ventoso era rei.

Em vez de se atacar os problemas estruturais da economia, António Costa resolveu prometer despejar dinheiro para preparar já eleições, que alguns admitem poder estar ao virar da esquina. Ou seja, são os seus impostos, caro leitor, que irão pagar a incompetência até agora demonstrada pelo Governo. Como nada do que fizermos vai ser realmente produtivo e nos arriscamos a ver a despesa estrutural aumentar de novo, António Costa, ou outro qualquer, vai ter de cobrar no futuro mais impostos para suportar a festa. Quem acha que vai pagar a conta? Os estrangeiros ricos que vieram para Portugal para não pagarem impostos ou a classe média?"

Fim de citação.

As autarquias portuguesas, perante o silêncio cúmplice da ANMP, estão como a classe média e os mais desfavorecidos, esmagadas entre a inflação, os impostos pagos a mais ao Governo, os juros crescentes, os aumentos não orçamentados dos funcionários públicos, as crescentes necessidades sociais, os pedidos de apoio de todas as origens e as dificuldades de investimento. Precisamos, definitivamente, de um novo rumo estratégico.

As autarquias necessitam com urgência de uma nova legislação autárquica, de uma nova lei das finanças locais, de um financiamento justo da descentralização, de apoios compensatórios do Governo para mitigar os efeitos da inflação e dos impostos pagos a mais para os cofres do Governo e, sobretudo, de uma ANMP mais atuante e independente, sob pena de verem gravemente dificultado o seu exercício autárquico e a sua capacidade de investimento e desenvolvimento local, que é a única forma de combater eficazmente a macrocefalia bipolar do país.

Continuamos a não conseguir receber do Governo as despesas devidas com a descentralização da Educação, um processo dantescamente burocratizado, onerando o orçamento camarário e criando desnecessárias dificuldades de tesouraria. Quem nos antecedeu não defendeu devidamente nem os interesses de Coimbra nem os da Educação. Vamos ter esta semana uma reunião online com a DGAL na qual depositamos alguma esperança, pela enorme simpatia e disponibilidade da sua Diretora, mas uma esperança que é reservada, devido às regras kafkianas e desconfiadas impostas pelo Governo. Por este andar, porque gato escaldado de água fria tem medo, não assinaremos o auto da descentralização da Saúde, que ainda envolve tantas dúvidas. Depois, ninguém venha dizer que a culpa é nossa.»

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora agradeceu ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades o acolhimento e cumprimentou todos os presentes.

De seguida, proferiu a seguinte intervenção:

1. "Plano de Pormenor da Estação de Coimbra"

“Começo a minha intervenção de hoje por informar, conforme foi público, que o Partido Socialista, no âmbito do período de participação preventiva do "Plano de Pormenor da Estação de Coimbra", destinado à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

formulação de sugestões, considerações e contributos, remeteu ao Sr. Presidente da Câmara, um documento onde alertou para a necessidade de salvaguardar Coimbra como polo dinamizador da região, potenciando uma nova centralidade intermodal capaz de conjugar as diversas formas de mobilidade, desde comboios, MetroBus, SMTUC, autocarros de médio e longo curso, automóveis, bicicletas e trotinetas, de modo eficiente. Acompanhamos por isso, inequivocamente, a decisão do Governo sobre a localização da “Nova Estação Intermodal de Coimbra”, que é uma obra estruturante e transformadora da cidade, pelo que toda requalificação da zona envolvente, objeto do Plano de Pormenor, deverá ser o mais consensual possível. Ora, estamos ainda numa fase preliminar de elaboração do Plano de Pormenor pelo que é muito cedo para ultimos poucos democráticos, do querem ou não querem, pois todos queremos o melhor para a cidade, sendo naturalmente preciso definir o que é o melhor, numa análise custo-benefício das diversas possibilidades e considerando as inúmeras variáveis. Neste momento não existem estudos nem pareceres que sustentem algumas das soluções já aventadas, não sendo possível tomar decisões políticas, desconsiderando os passos técnicos e obrigatórios numa obra desta dimensão. Têm de ser equacionados os custos efetivos de cada solução e ponderar o ratio custo-benefício para se tomar uma decisão final. Neste contexto, no documento que enviamos questionámos a viabilidade do novo viaduto, solicitámos esclarecimentos sobre o financiamento desta subempreitada, bem como recomendámos que seja desenvolvido um estudo que espelhe o custo-benefício desta solução, já que esse viaduto não nos parece indispensável para o projeto de requalificação de Coimbra-B e terá também um impacto ambiental negativo na Mata Nacional do Choupal, constituindo um dano permanente e irreversível num ecossistema fundamental ao equilíbrio urbano. Como alternativa sugerimos que se equacionem outras hipóteses, tais como a requalificação da rotunda do Almegue e da ponte-açude, mas também a possibilidade do tráfego do IC2 passar pelas vias exteriores à cidade, designadamente a ligação da circular externa ao IP3 e à A13. Salienta-se, igualmente, que é evidente para o Partido Socialista e de extrema importância que na análise às soluções que venham a ser propostas e posteriormente apresentadas, a cota do nível de cheia seja considerada. Em suma, este projeto é, sem qualquer dúvida, fundamental para o desenvolvimento sustentável da cidade e nevrálgico para a reconfiguração do nosso modelo de mobilidade urbana e regional, mas é preciso continuar e aprofundar o debate com a cidade para se chegar às soluções finais com níveis de consenso aceitáveis.

O Senhor **Presidente** respondeu que o plano de pormenor da estação central intermodal de Coimbra e zona circundante é um projeto que em nada tem a ver com o que herdaram do anterior Executivo. Agradeceu a participação dos Senhores Vereadores no período de discussão pública para que, assim, se consiga pôr em prática aquilo que o anterior executivo não fez. A questão da análise custo/benefício sobre a nova ponte do IC2, que dizem, não parece indispensável e pedem mais estudos, é lamentável. Além disso, pedem a requalificação da Rotunda do Almegue, que nunca fizeram, mas também não apresentam uma proposta. É bom que, aqueles que vivem em S. Martinho do Bispo, Ribeira de Frades, Taveiro, Ameal e Arzila, saibam que o PS não quer o viaduto do IC2. O PS não resolveu o problema e não quer que o problema seja resolvido.

Quanto à cota de cheia disse estar interligada à Barragem de Girabolhos, que fazia parte do plano de regularização do Baixo Mondego, essencial para evitar cheias catastróficas e que o Governo socialista suspendeu e que se torna ainda mais importante como reserva nacional de água quando estão a atravessar situações ambientais e climáticas cada vez mais extremas e há zonas do País em penúria de água. Portanto, para regularizar o Rio Mondego; para constituir uma reserva nacional de água e para produzir energia elétrica por meios ecologicamente saudáveis, é fundamental construir-se esta barragem. É incompreensível que o Governo não avance com esta decisão. Apelou para que os Senhores Vereadores do PS tenham pelo menos um bocadinho de pudor político.

2. Projeto COL.ECO

O que aconteceu ao projeto COL.ECO (Colaboração na Organização Local de Economia Sustentável do Concelho de Coimbra), que prometia impulsionar microempresas para a Baixa de Coimbra e que ao fim de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ano terminou?! Tratou-se de um projeto financiado por fundos europeus, que teve como investidor social o Município de Coimbra, que comparticipou em 30% o investimento total. Na altura da apresentação do projeto, o Sr. Vereador, Miguel Fonseca, disse, e passo a citar, que “Uma das nossas prioridades é rentabilizar e dinamizar o Centro Histórico da cidade e dar o seu contributo naturalmente para a inclusão social para apoio a pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Para bons projetos, boas ideias, com um fim nobre como é o caso deste projeto irá arranjar-se seguramente a verba para isto”, fim de citação. Agora, como foi noticiado o Sr. Presidente da Câmara referiu que projeto terminou por falta de verbas...Então em que ficamos? Gostaríamos de obter explicações do Executivo, que verbas estão em causa, 1 ano não será tempo insuficiente para deixar vingar este tipo de projetos? Afinal não era um projeto alavancador da Baixa da Cidade? Além disso, se houve investimento público da Câmara deverão trazer a este Executivo o respetivo relatório de execução.

O Senhor **Presidente** referiu que foi uma boa experiência que teve a participação da Câmara Municipal e será objeto de um relatório. Situava-se num edifício arrendado pela APBC ao Centro de Acolhimento e relativamente ao qual a Câmara Municipal não tem uma base legal direta para intervir. Algumas microempresas formaram-se a partir da COL.ECO, mas está em curso a criação de indústrias criativas na Baixa, na mesma zona da cidade, integrado ou não no projeto dos bairros digitais e que, mais uma vez, será um projeto conjunto da Câmara Municipal de Coimbra, da APBC e da CoimbraMaisFuturo. Estão a trabalhar sobre a experiência adquirida, para continuarem a promover as indústrias criativas na Baixa de Coimbra.

3. SMTUC | Transparência

A transparência nos SMTUC continua a ser de tal forma que mal se vê... A publicação das atas das reuniões do Conselho de Administração continua a ser uma utopia... sempre que falamos no assunto lá publicam mais umas atas, mas logo param de novo. Agora pararam a 11 de maio, sendo já uma atualização do dia de hoje, pois ontem a última ata disponível era de 9 de março... Mas quanto à transparência, ou falta dela, agora ainda temos uma situação mais grave porque, pelos vistos, os plenários dos trabalhadores são para ser feitos em segredo... Ora, por um lado os trabalhadores têm legalmente o direito de fazerem plenários, não se tratando de nenhuma atividade secreta ou clandestina e, por outro lado, a população que utiliza os SMTUC tem todo o direito de ser avisada atempadamente do agendamento de um plenário de trabalhadores no dia x a determinada hora e das razões do mesmo para que possa ajustar a sua vida e, eventualmente, arranjar alternativas de transporte. Assim, gostaríamos de saber porque razão o Conselho de Administração dos SMTUC não promoveu a divulgação pelas vias habituais (redes sociais, afixação de avisos nas paragens) do plenário de trabalhadores que decorreu na passada semana e que apanhou toda a gente desprevenida, ficando pessoas nas paragens durante várias horas sem qualquer informação. Solicitamos também que informem este Executivo dos motivos pelos quais os trabalhadores realizaram este plenário e se estão previstos novos plenários a breve prazo, devendo ser garantida a informação à população em tempo útil.

Sobre as atas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Senhor **Presidente** afirmou que este Executivo não tem nada a esconder e que nunca proibiu os vereadores de entrarem nos serviços da Câmara Municipal, como foi feito no passado. A intervenção feita sobre este assunto foi uma arma de arremesso contra os serviços dos SMTUC. O mesmo se aplica à questão do plenário referida.

4. União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Para concluir a minha intervenção e como estamos na União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades queria deixar algumas preocupações que os munícipes desta União de Freguesias nos fizeram chegar. Aliás, penso que faria todo o sentido que estas reuniões descentralizadas dedicassem algum tempo a abordar os assuntos dos territórios onde estamos, mas nem são abordados quaisquer assuntos específicos das freguesias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nem são ouvidos fregueses, ficando por justificar qual o interesse efetivo da deslocação de todo o Executivo e respetivo staff.

Relativamente às questões locais desta União de Freguesias questiono qual o ponto de situação do Centro Cívico do Planalto do Ingote, quais as perspetivas de resolução do acampamento que está a ocupar espaço público por detrás do Bairro da Rosa há mais de um ano, suscitando questões de saúde pública. Constata-se ainda uma limpeza deficiente da ribeira de Eiras bem como um deficit de oferta de horários das linhas dos SMTUC, questões para as quais solicitamos a melhor atenção deste Executivo.

O Senhor **Presidente** mostrou-se disponível ao reajuste do modelo das reuniões descentralizadas, no entanto, disse não ter sido apresentada qualquer proposta. Há que ser apresentada uma proposta alternativa e, caso seja melhor, será aceite e as reuniões realizar-se-ão de forma mais efetiva e eficaz. Acrescentou que, com a descentralização, passam a conhecer, formalmente, as instalações das juntas de freguesia e as suas necessidades; é dada uma oportunidade aos fregueses de estarem presentes na reunião da Câmara Municipal e de se inscreverem, antecipadamente, de acordo com o regimento, para abordarem assuntos da freguesia; há oportunidade de, no período de antes da ordem do dia, abordar questões sobre a freguesia. Portanto, este processo de descentralização tem sempre aspetos positivos.

O Senhor **Presidente** respondeu ainda que, no pedido de empréstimo aprovado pelo Executivo, estão incluídos 500.000,00€ para pagamento ao Senhor Arquiteto Carrilho da Graça para atualizar o projeto do Centro Cívico do Planalto. Sempre defendeu que este centro merece uma obra com assinatura de arquiteto, de qualidade arquitetónica reconhecida (com respeito por todos os outros arquitetos). Um projeto de qualidade e atualizado pode ser candidato a financiamento.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes e fez uma saudação especial ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e demais membros da Assembleia de Freguesia e todos os fregueses.

1. Refeições Escolares

Relativamente a este assunto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, e por não envolver custos, o Senhor Vereador apresentou a seguinte proposta de processo para a implementação de um modelo de proximidade e de gestão pública das cantinas escolares:

“A CDU sempre denunciou que a entrega da gestão das cantinas escolares à concessão privada era um caminho de desresponsabilização do Estado que podia acarretar perda de qualidade em termos das refeições servidas aos alunos, bem como das próprias condições de trabalho dos funcionários. Na maioria dos casos, foi reconhecido pela comunidade escolar que a qualidade da comida servida pelos concessionários passou a ser muito inferior à que era antes confeccionada e servida pelos trabalhadores escolares com tal responsabilidade. Além de medidas de reforço da fiscalização, importa ir mais longe, pois os hábitos alimentares e a qualidade dos alimentos são estruturantes na educação e no crescimento das crianças e jovens em idade escolar, tendo uma estreita relação com a sua saúde e o seu desenvolvimento físico e intelectual.

De forma prática, isto significa a necessidade de existir, desde já, para cada concurso e de forma ajustada à realidade local, um preço mínimo no concurso, uma informação nos concursos sobre o custo da matéria-prima alimentar e de outros serviços e a necessidade de uma maior capacidade de fiscalização por parte de quem contratualiza os serviços, para melhorar de forma significativa a qualidade global da oferta alimentar nas escolas. Mas, importa ainda, e sobretudo, discutir e alterar de raiz os processos de serviço, até porque,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

existem pelo País vários exemplos de sucesso e escolas com funcionários próprios e em instalações próprias, com modelos de gestão pública e local, que funcionam bem e a baixo custo. Significa isto que é possível e desejável a adoção das medidas necessárias para que seja assumida a gestão direta das cantinas escolares nas escolas da responsabilidade do município, de forma progressiva, que permita simultaneamente assegurar os meios humanos e materiais necessários ao bom funcionamento das cantinas escolares e à qualidade das refeições fornecidas. Assim, considerando que:

1. Por força da aplicação do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, o Município garante o fornecimento de refeições escolares aos estabelecimentos de ensino do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, numa operação que envolve atualmente 15 unidades de confeção e cerca de 12.480 refeições transportadas (almoços e lanches);

2. A rede pública da educação pré-escolar para o ano letivo 2023/2024 [35JI] e do 1.º ciclo do ensino básico [55 EB] é composta, na sua maioria, por estabelecimentos com refeitório escolar, mas que, não dispondo de cozinha para confeção local, obriga à contratualização de um serviço para fornecimento de refeições escolares transportadas a quente;

3. Para os estabelecimentos que não dispõem de refeitório e cozinha próprios, o Município recorre à contratação de serviços para fornecimento de refeições escolares a entidades que garantam a prestação do serviço durante o período da interrupção letiva para o almoço;

4. Há ainda situações específicas, como a deslocação de alunos a refeitório externo;

a CDU propõe:

- que a Câmara delibere que o Departamento de Educação e Saúde, recorrendo a outros serviços se considerado necessário, proceda à elaboração de uma “Proposta para implementação de um novo modelo de gestão das cantinas escolares e de confeção das refeições escolares”, adotando, a partir próximo ano letivo, as medidas necessárias para, progressivamente, assumir a gestão direta das cantinas sob sua responsabilidade, entre elas:

1. Levantamento exaustivo do atual equipamento existente nas cozinhas das cantinas escolares existentes;

2. Levantamento dos equipamentos em falta para a confeção local e do investimento necessário para a sua aquisição;

3. Identificação da possibilidade de confeção em agrupamentos, escola ou em alguma(s) escola(s) dos agrupamentos;

4. Identificação e quantificação do pessoal necessário a contratar (pessoal para a confeção, acompanhamento e manutenção dos espaços), consoante os diversos cenários possíveis e a gradualidade de aplicação do novo modelo;

5. Implementação de eventual solução de recurso ao fornecimento de refeições por entidades próximas dos estabelecimentos (associações, IPSS ou outros), à semelhança do que, por proposta da CDU, já aconteceu na freguesia de Brasfemes;

6. Identificação e prospeção de possíveis cenários para o fornecimento dos bens alimentares (recurso a central de compras do estado, a central de nível concelhio, ao nível de agrupamentos de escola, etc.) dando, sempre que possível, preferência a matérias-primas locais e sazonais;

7. Definição de cronograma de aplicação do novo modelo, consoante as opções tomadas ou a tomar;

8. Garantir que das medidas previstas nos números anteriores não pode resultar um aumento do valor da refeição cobrada aos estudantes.

Quanto à presente proposta o Senhor **Presidente** disse que é evidente que alterar um processo tem custos. Disse tomar nota, formal, da proposta que, obviamente, não irá ser votada hoje por ter implicações que têm de ser devidamente avaliadas. Irá ser, de acordo com o regimento, devidamente agendada depois da avaliação por parte dos serviços. Referiu que da proposta não consta nada que já não tenha sido debatido na reunião da Câmara Municipal e que não estejam todos de acordo. No entanto, por razões orçamentais, não é possível avançar já nesse caminho. De qualquer forma disse não ter nenhuma divergência de fundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** discordou da interpretação do Senhor Presidente. É claro que há um conjunto de considerandos e a implementação de um programa destes tem enormes custos, mas o que se propõe é que seja feito um diagnóstico. Algumas das questões estão identificadas na informação apresentada na reunião da Câmara Municipal. O que solicita é um documento, tendo em conta uma possível futura implementação, que torne claro quais os caminhos possíveis. É um diagnóstico com o apontar de algumas vias. Terá um custo administrativo, mas da proposta não consta nada que, de imediato, implique tomar decisões. A CDU apresentou proposta de metodologia para avançar e seria bom um voto de confiança nesse caminho a trilhar.

O Senhor **Presidente** disse que, não estando devidamente analisada a proposta, a mesma será apreciada, o mais tardar, até à quarta reunião após a apresentação da proposta. Tem toda a confiança que, nos oito anos que o Senhor Vereador tem da Câmara Municipal, já propôs essas medidas e, portanto, os serviços têm conhecimento desses dados.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** acrescentou que algumas dos pressupostos apresentados não estão corretos, pois inicialmente existia apenas uma unidade de confeção e hoje existem quinze. O inventário do equipamento é feito anualmente e é também anualmente que é verificado o estado de conservação. O Senhor Vereador pertence ao executivo, poderia ter-lhe colocado estas questões e as respostas já seriam dadas. O Senhor Vereador votou favoravelmente à proposta de abertura do procedimento do concurso público internacional de serviços para fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos e ensino da rede pública do Município de Coimbra. Como se pode verificar no caderno de encargos, existem vários lotes aos quais as IPSS's podem concorrer. Não é só para grandes empresas ou empresas privadas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a Senhora Vereadora em nada contradiz o que está escrito nem aquilo que afirmou. Disse ainda que parcelarmente existem alguns dados, mas o que gostaria é que existisse um programa coeso, um caminho para avançar para as refeições escolares.

2. União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Recordou algumas das propostas que a CDU tem apresentado em sede de Junta de Freguesia da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, sendo que algumas estão em execução:

- necessidade de requalificação de bermas;
- construção de passeios e valetas em diversas vias;
- instalação de rails de proteção em troços desprotegidos;
- limitação e controlo de velocidade em zonas residenciais;
- requalificação de parques de lazer;
- alargamento de ruas;
- apoios ao associativismo

E algumas grandes obras que a CDU tem vindo a defender ao nível da freguesia, como a construção da variante de Eiras e a concretização do projeto (há muito aprovado) para construção de ciclovia que une o Centro de Eiras ao Choupal.

3. Autocaravanistas

Sobre este assunto o Senhor Vereador perguntou qual o ponto da situação sobre aquilo a que se chama área de serviço para os autocaravanistas de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção:

1. Educação

“Sr. Presidente, falando de assuntos relacionados com Coimbra, do interesse direto dos munícipes e que são de responsabilidade autárquica,

A semana passada tivemos conhecimento pelos órgãos de comunicação social, bem como através de associações de encarregados de educação, da situação da falta de disponibilização de material de higiene e limpeza em algumas escolas do Jardim de Infância e EB1. Estamos conscientes que cabe às juntas de freguesia a responsabilidade de garantir que este tipo de material não falte nestes estabelecimentos de ensino, contudo o executivo camarário tem o dever de zelar pelo bom funcionamento das escolas, designadamente de certificar-se que estão a ser cumpridas as “obrigações” das juntas de freguesia, principalmente quando se percebe que as coisas estão a falhar, e pelos vistos falharam mesmo.

Neste contexto, gostaríamos que a Câmara Municipal esclarecesse se tem condições de assegurar que, quer nestas juntas de freguesia, quer nas outras, esta situação não se irá repetir-se no futuro?

E, também, no que diz respeito às escolas EB2,3 e Secundárias, que estão na responsabilidade direta da câmara municipal, o fornecimento de todo o material necessário ao normal funcionamento das escolas está a ser distribuído atempadamente?

Quero, também, reiterar uma questão colocada na última reunião: já estão, previstas e/ou programadas, para este ano, em concreto, as atividades de apoio às famílias para o período de férias escolares de verão? Aproxima-se o final do ano escolar e é crucial para as famílias e encarregados de educação terem conhecimento das atividades disponíveis para os alunos poderem usufruir. Para fechar esta área,

Recordo que a Sra Vereadora da Educação referiu, na última reunião, que a câmara está sem nutricionista desde julho do ano passado. A câmara é responsável por cerca de 11 mil refeições diárias, pelo que pergunto: quem valida atualmente as ementas por parte da câmara? Quem o faz, tem competência científica para o fazer? Esta situação permanece há um ano, ou seja, durante um ano letivo inteiro estivemos nestas circunstâncias, sem nutricionista que supervisione as refeições de milhares de crianças deste concelho. Qual é a justificação para esta situação? E por quanto tempo é que ainda se vai manter?”

O Senhor **Presidente** respondeu que as decisões do Governo afetam Coimbra e, por isso, é impossível referir-se a assuntos de Coimbra sem se referir a assuntos de Governo. Não há que ter qualquer receio em falar de assuntos do Governo quando se defendem os interesses de Coimbra.

Sobre a questão de higiene e limpeza numa escola do concelho, garantiu que, por responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, não voltará a acontecer. A Câmara Municipal de Coimbra assume todas as suas responsabilidades que não incluem essa, que é da junta de freguesia. A Câmara Municipal não fiscaliza as juntas de freguesia diariamente para ver se cumprem todas as suas obrigações. O que é de lamentar é que o agrupamento escolar deixa chegar àquela situação sem aviso prévio. Quem está no local e se apercebe dos problemas deve, em primeiro lugar, procurar a entidade responsável e, em segundo lugar, se não houver solução, solicitar o apoio da Câmara Municipal.

2. Clube do União de Coimbra

“Para terminar, Sr. Presidente, e com algo positivo,

Não queremos deixar passar esta data sem dar os parabéns ao clube do União de Coimbra, Agora União 1919, pelos seus 104 anos de existência, feitos no dia 2 de junho! Foram 104 anos em que o União enfrentou muitas adversidades, tanto de natureza social como económica, e que soube superar com esforço e dedicação dos seus dirigentes, atletas, sócios e adeptos. O União faz parte da vida e da memória desta cidade, honrando



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o nome de Coimbra com orgulho, com trabalho, formando gerações de atletas ao longo de mais de um século, relembro que o Departamento de Formação do clube foi, pelo segundo ano consecutivo, reconhecido pela Federação Portuguesa de Futebol (FPF) como entidade formadora de futebol 4 estrelas, fazendo, assim, vibrar os apaixonados por este desporto e por este clube, elevando o nome da cidade onde se apresenta.

E com esta bonita idade, continua a renovar-se e a reinventar-se e a ser motivo de orgulho para todos nós: Parabéns pela vitória na Divisão de Honra de Futebol da Associação de Futebol de Coimbra (AFC) nesta época 22/23! É um feito notável e que coroa o trabalho árduo e a dedicação da direção, jogadores, treinadores, sócios e adeptos. Um momento histórico que ficará marcado na memória de todos os envolvidos, que voltam, assim, a disputar o campeonato nacional.

Aproveitando esta oportunidade, gostaria de saber como está o processo de reabilitação do Campo Municipal da Arregaça? pois esta obra de reabilitação já foi adjudicada em 2021.”

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção:

1. União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

«Gostaria de começar por saudar o Sr. Presidente da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades que nos recebe aqui hoje no salão nobre, no âmbito da descentralização das reuniões do executivo, e na sua pessoa cumprimentar todos os habitantes destas históricas freguesias da nossa cidade (tendo mesmo Eiras sido vila e sede de concelho até 1836, quando foi integrada no concelho de Coimbra).

2. Parque Empresarial

«E, estando aqui hoje, não posso deixar de destacar a importância vital que este território tem para o tecido económico do concelho de Coimbra com diversas empresas instaladas, duas dezenas especificamente no Parque Empresarial de Eiras, que queremos que se assuma cada vez mais como um verdadeiro polo competitivo. O Loteamento Industrial de Eiras, criado em agosto de 1998, com 22 lotes, foi um marco crucial na nossa região. Em 2005, a sua expansão foi aprovada, acrescentando mais dois lotes, totalizando assim os 24 lotes atuais, abrangendo uma área total de cerca de 48.530 metros quadrados. Hoje conhecido como Parque Empresarial de Eiras este espaço tem-se revelado um fator de atração para a localização de empresas em Coimbra, exercendo uma influência direta tanto na dinâmica empresarial do concelho como na atratividade do território como um dos locais preferenciais para investimentos e acolhimento empresarial. A localização estratégica deste parque que está a apenas 10 minutos de carro do centro da cidade, com acessibilidades ferroviárias e viárias que o ligam rapidamente às autoestradas e portos marítimos é um dos seus maiores fatores de atratividade. Coimbra pode e deve tirar partido destas características. Nesse sentido, é objetivo deste Executivo dotar o Parque Empresarial de Eiras e as áreas da Pedrulha e Adémia de uma identidade única, através da reabilitação das vias de comunicação, sinalização e iluminação, e da criação de mecanismos de gestão conjunta, como condomínios, e o estabelecimento de comunidades de energia renovável.

É importante ressaltar que existem recursos disponíveis no âmbito do Portugal 2030 para apoiar novas áreas de localização empresarial e a reabilitação das áreas existentes. Isso significa que poderemos contar com financiamento para fortalecer o nosso ecossistema e atrair novos investimentos, e tudo faremos para o captar. No âmbito da estratégia que temos em curso para transformar, modernizar e acelerar Coimbra, estamos a focar a nossa atenção no setor industrial. Os lotes disponíveis nos nossos parques industriais estão ocupados quase por completo e hoje mesmo foi celebrado um contrato de compra e venda para a aquisição dos lotes 12 e 21 do iParque com a CosmeHub, um consórcio entre uma empresa portuguesa (a Pharmilab) e uma brasileira (a Di Fiorenna) que pretende implementar um hub especializado em investigação e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desenvolvimento para a inovação na área cosmética em Coimbra. A área de construção estimada é de cinco mil metros quadrados, com perspetivas futuras de expansão, e a empresa pretende iniciar a sua atividade em 2024, prevendo investir cerca de quatro milhões de euros numa primeira fase de desenvolvimento, focando-se na investigação e desenvolvimento de formulações inovadoras com alta performance no mercado. Este hub irá concentrar serviços, potenciar a geração de novas marcas e produtos bem como a capacidade de inovação de empresas, empreendedores e startups nesta área, pelo que será um eixo importante para o desenvolvimento económico do concelho e a sua afirmação a nível internacional. A estratégia conjunta dos três parques – Eiras, Taveiro e iParque – vai contribuir com certeza para a criação de empregos e de riqueza, e para o fortalecimento da economia local. É, portanto, nosso dever continuar a apoiar e promover este importante polo empresarial, criando as condições necessárias para que as empresas aí se instalem, prosperem e assim contribuam para o desenvolvimento sustentável da nossa comunidade.»

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

A Senhora Vereadora cumprimentou o Senhor Presidente da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, assim como todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção:

1. Escolas da UF de Eiras e São Paulo de Frades

As escolas da UF de Eiras e São Paulo de Frades, tal como a grande maioria das escolas do concelho, foram negligenciadas pelo anterior executivo. Situações em que era necessário efetuar a manutenção dos edifícios, por não terem sido feitas, deparamo-nos agora com situações urgentes, em que é exigido mais do que a manutenção. Exemplos disso, nesta freguesia são as EBI de Eiras e de Santa Apolónia, bem como os respetivos jardins de infância. O processo do Centro Escolar de Eiras (EBI + JI) encontra-se em fase de elaboração do projeto de especialidades, que deverá estar concluído em julho deste ano. No que concerne à EBI de Santa Apolónia, está em fase de conclusão o anteprojeto, que virá muito em breve para aprovação a esta reunião. Para a EBI de Santa Apolónia, posso adiantar desde já, está prevista a sua ampliação para 8 salas (de 4 para 8), e o JI para 3 salas (de 2 para 3).

2. Jardim da Criança - Jardim da Sereia

Terminou ontem o Jardim da Criança, no Jardim da Sereia, uma coorganização da UFC e da CMC. Os dois primeiros dias foram direcionados para as escolas, e no fim de semana para as famílias. Nos dois primeiros dias passaram por lá cerca de 900 crianças. No fim de semana o êxito continuou, com muitas famílias a deslocarem-se até ao Jardim da Sereia e a demonstrarem o sucesso da iniciativa.

3. Brigada de Intervenção - Aniversário

Na passada quinta-feira, dia 1 de junho, a Brigada de Intervenção comemorou mais um aniversário. Este aniversário foi especial, pela participação na comemoração de jovens da Associação Olhar 21, que nos vieram demonstrar a todos e a todas, que querer é poder. Deixo aqui o meu agradecimento à Brigada de Intervenção por terem aludido à proposta apresentada pelo Município de inclusão destes jovens nas comemorações e à Associação Olhar 21, por ter aceitado também fazer parte deste dia tão especial.

4. Prodeso

Vem hoje, a esta reunião de Câmara, para deliberação, a proposta de reposição do equilíbrio financeiro da Prodeso, que no último ano apresentou um resultado negativo de 238.991,43€. A Prodeso, proprietária da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Escola Profissional ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra, é uma empresa municipal, na qual o Município tem a totalidade das ações.

No entanto, o ITAP tem tido um caminho, com algumas ‘pedras’, vejamos:

- 1. diminuição do número de alunos – de há 5 anos letivos para cá, o ITAP perdeu cerca de 54% de alunos. Nesta equação, não nos podemos esquecer de 3 fatores: 1.1. diminuição de 5% da população escolar no ensino secundário no Município de Coimbra; 1.2. o facto da grande maioria das escolas secundárias públicas e privadas terem oferta de ensino profissional; 1.3. o facto do ITAP se encontrar nas instalações onde ainda hoje está, e a DGEstE não aprovar a abertura de novos cursos/ novas valências;*
- 2. decorrente da diminuição do nº de alunos, regista-se uma diminuição do financiamento, através do POCH – desde 2018 registou-se uma quebra de 26% do financiamento;*
- 3. a renda elevada das instalações;*
- 4. a evolução dos resultados líquidos, nos últimos 5 anos, tem sido bastante dispar, com 3 anos de resultados positivos, fruto da alienação patrimonial, e 2 com resultados negativos.*

O ITAP no dia de hoje tem 4 turmas em funcionamento, 2 turmas de ensino profissional e 2 turmas de cursos de educação e formação de jovens.

É tempo para parar, pensar, refletir e agir sobre o futuro do ITAP, e de facto o ITAP tem potencial para muito mais. Efetivamente, a Gerência que está à frente do ITAP não tem correspondido às expetativas do Município, tendo por diversas vezes sido interpelada para apresentar aos sócios em Assembleia Geral, um novo projeto para o ITAP, e tal nunca aconteceu. Pese embora todos os constrangimentos externos, como a diminuição da população escolar e o problema das instalações, a Gerência que entrou em funções em 2021, pela mão do anterior executivo tem sido negligente, não arranjando soluções, nem preconizando estratégias para inverter a atual situação do ITAP.

O ITAP é importante para Coimbra e está em marcha um plano com estratégias para revitalizar o ITAP – sim, o termo é mesmo o correto, revitalizar, devolver vida ao ITAP.

5. Centro Cívico do Planalto

Em relação ao Centro Cívico do Planalto disse que ainda consegue ficar espantada. Este projeto tem quase 20 anos e durante os 8 anos em que o PS esteve na Câmara Municipal, esteve parado. Agora, que se pretende retomar este projeto, perguntam qual o ponto da situação. Tal como já foi referido várias vezes, a Câmara Municipal de Coimbra, se não estivesse a passar por algumas dificuldades financeiras, já tinha adjudicado a revisão ao Senhor Arquiteto Carrilho da Graça. Assim que haja verba, será feita essa revisão.

6. Bairro da Rosa - roulottes

Em relação à questão colocada sobre as roulottes no Bairro da Rosa, foi com algum espanto que ouviu a Senhora Vereadora Regina Bento e o Senhor Vereador Francisco Queirós (que foi Vereador da Habitação Social), visto ser um problema antigo. Pior do que a ocupação de espaço público, é a condição sanitária e a razão pela qual as pessoas lá estão. Tudo tem sido feito em articulação, tem havido várias reuniões do Planalto Seguro no sentido de envolver a PSP e PJ, dada a existência de algumas temáticas que vão para além das competências da Câmara Municipal.

7. Educação

Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz, informou que essa é uma competência das Juntas de Freguesias. É direta do Estado para a Junta de Freguesia. O agrupamento não avisou a Câmara Municipal e, por isso, chegou a esse ponto. A Câmara Municipal assim que teve conhecimento do acontecido, repôs o material necessário, para o qual não recebe verbas das escolas. No que respeita às questões de higiene, em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

relação às EB2, 3 e Secundárias está tudo certo, em relação às EB1 e jardins de infância, por vezes e perante as queixas, têm de pressionar as Juntas de Freguesia.

As férias escolares é um assunto que está a ser tratado também com o Departamento de Desporto. Em relação à validação das ementas, informou que a Câmara Municipal tem 3 engenheiros alimentares, tal como informado na última reunião da Câmara Municipal.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e a sua equipa, com quem tem sido um gosto trabalhar principalmente no que respeita à área do desporto, registando o seu empenho neste ano e meio.

1. Alterações Climáticas

“Iniciámos um novo ciclo. Criámos as condições para reativar o Pacto de Autarcas e vamos ter o Plano de energia e clima financiado pelo Programa Life numa iniciativa que envolve uma rede de 11 países e 110 municípios. Paralelamente estamos a encetar os trabalhos para o Plano de Ação Climática. Estamos empenhados em cumprir os prazos e os objetivos que estão definidos na lei. Acompanhámos com rigor as atividades previstas no Plano de Adaptação às Alterações Climáticas, aprovados nas vésperas das últimas eleições autárquicas.”

2. Energia

“Lançámos o Plano de Eficiência Energética. Consultamos a população e estão já em curso uma miríade de iniciativas com as quais esta CM vai reduzir consumos energéticos, reduzir as emissões e reduzir custos. Queria lamentar o facto da participação apenas de uma entidade na consulta pública.”

3. Programa de “Coimbra Sustentável”

“Demos continuidade ao V Programa de “Coimbra Sustentável” que nos foi deixado num estado lastimável, com informação desorganizada. Foi um duro trabalho, muito intenso, de ajuste à realidade ambiental em detrimento de outras abordagens pouco alinhadas com os objetivos de um programa como este.”

4. Resíduos

“Ativámos pela primeira vez o pagamento à CM dos resíduos valorizáveis recolhidos pela CM e entregues à ERSUC. A Câmara Municipal este ano, pelo menos até ao primeiro trimestre, já teve uma receita de 16.071,00 euros e, pouco a pouco, vamos valorizando aquilo que são os resíduos produzidos. A Câmara Municipal vai estabelecer novos protocolos de colaboração. Queria falar apenas de um, com a ERSUC, que tem como objetivo garantir a gestão de resíduos recicláveis (papel/cartão, plástico/metal e vidro). É um protocolo inédito, pois é a primeira vez que a Câmara Municipal de Coimbra vai ser ressarcida do valor relativo à recolha de resíduos recicláveis.)

Fizemos a maior operação de limpeza urbana e recolha de resíduos. Com o apoio da SUMA e da ERSUC conseguimos valorizar 40% dos resíduos produzidos no concerto dos Coldplay.

Reduzimos a quantidade de resíduos produzidos em grandes eventos como foi o Cortejo da Queima das Fitas neste mesmo evento aumentamos os recicláveis. Estes números representam uma redução de quase duas toneladas relativamente ao último desfile dos estudantes. A operação de recolha de lixo e de limpeza das ruas envolveu 70 operacionais e 28 meios mecânicos. Foi assim possível, em parceria com a Comissão da Queima das Fitas, reduzir a quantidade produzida e aumentar o volume de resíduos valorizados.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. EcoEscolas

“No ano letivo de 2021/2022 recebemos uma rede de 25 Ecoescolas, galardoadas com a bandeira verde. Em 2022/2023 já são 29 e vamos crescer. A rede de Ecoescolas de Coimbra já é responsável por mais de 250 ações de educação e sensibilização ambiental. Realça-se nesta rede os Ecocampos do Instituto Politécnico de Coimbra. Um projeto singular e exemplar a nível nacional que ombreia com a Universidade Nova de Lisboa.”

6. Praia do Rebolim

“Não podemos deixar de fazer uma referência ao Crime ambiental que herdamos no troço Portela Rebolim. Depois da massiva intervenção na margem esquerda do Mondego que destruiu a vegetação ripícola existente, contrariando o regime da REN, RAN, DPH e a proteção da albufeira de águas públicas, conseguimos dizer que estão em marcha a conceção dos projetos que vão requalificar toda essa área e dar a dignidade que a Praia do Rebolim merece, conciliando o espaço com a sensibilidade natural da área.

Poderia dar muitos mais exemplos: Criação do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, Rede de Micro-reservas, Cogestão da Reserva Natural do Paúl de Arzila, o restabelecimento das redes institucionais, o apoio financeiro às atividades da Unidade Técnica Florestal, a dignificação do trabalho dos Sapadores Florestais, etc.”

7. Rede de Cidades CENCYL

“Quería destacar a participação do Município de Coimbra na Rede de Cidade CENCYL que terminou há duas semanas. Estivemos inseridos no projeto Transição Verde da Rede de Cidades Cencyl, onde tivemos uma presença assídua e onde podemos acompanhar os vários encontros transfronteiriços. No passado dia 22 encerramos o referido projeto, obviamente com aspetos muito positivos que passam para além daquilo que é o financiamento direto deste tipo de projetos.”

8. Rede de Cidades Resilientes

“Coimbra foi reconhecida este mês como ‘Cidade Resiliente’ pela Organização das Nações Unidas (ONU) e recebeu o certificado que atesta formalmente a sua capacidade de resposta em caso de catástrofe. Coimbra passa, assim, a fazer parte da Rede de Cidades e Vilas Resilientes, programa promovido e suportado pela ONU. A cerimónia de adesão à rede decorreu na Câmara Municipal (CM) de Loulé, no âmbito do Encontro Nacional de Cidades e Vilas Resilientes. Cumpre-se assim mais um compromisso que tínhamos feito no nosso programa eleitoral.”

9. Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude

Sobre este assunto o Senhor Vereador referiu que Coimbra recebeu a bandeira e o selo de “Município Amigo da Juventude” no Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude. É mais um passo de afirmação nesta área. A FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis organizou este encontro e foi com muito gosto que Coimbra recebeu a bandeira e o selo. Disse ainda que espera subir paulatinamente nas categorias. Desta vez, na categoria de 3 estrelas, mas o objetivo é o de 5 estrelas.

10. Campeonato Nacional de Boccia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador informou que, pela primeira vez, Coimbra teve o campeonato nacional de Boccia. O Município de Coimbra foi reconhecido como *Município inclusivo no desporto* e, enquanto responsável pela área do desporto sente-se grato pelo reconhecimento.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

Cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.

1. "Plano de Pormenor da Estação de Coimbra"

Em relação à questão colocada pela Senhora Vereadora Regina Bento sobre a participação preventiva e discussão do plano da estação intermodal Coimbra B, informou que a mesma terminou no passado dia 29 de maio. Este trabalho está a ser coordenado pelo Senhor Arquiteto Joan Busquets, arquiteto catalão muito prestigiado, nomeadamente nestas matérias e que é autor de várias estações intermodais um pouco por todo o mundo. Essa sessão contou com 260 pessoas (capacidade do auditório), o que significa que é um tema que envolve a população e a Cidade. Foram recebidas, até ao momento, 27 participações que estão em análise. Alargar o debate e fazer da Estação Coimbra B um debate sério e aberto a todos, é a postura desta Câmara Municipal, recordando que este debate não era obrigatório, de acordo com a lei. A Senhora Vereadora Ana Bastos, clara defensora de estudos, afirmou que existe um plano que data a 2009/2010. O estudo de tráfego já foi feito à data e em 10 anos as mudanças não são muitas. A própria IP considerou este assunto fundamental. É por isso que têm lutado por ele e, não só o defenderam em Lisboa perante a IP, como esta admitiu a existência desta lacuna e que estava por resolver. Por isso, disse não perceber a posição da oposição. Está na altura de se unirem em defesa da Cidade e daquilo que é relevante para a Cidade. É importante a continuidade da A13 até ao IP3. É uma via fundamental para o desenvolvimento da Cidade. Aquela ponte serve movimentos interzonais absolutamente essenciais para o desenvolvimento da Cidade. No que respeita às questões ambientais, a Senhora Vereadora informou que não há nenhuma construção que não tenha impactos negativos. No entanto, com a construção da nova ponte, eliminar-se-á uma série de congestionamentos, toneladas de CO2 que são emitidas, no Almegue e na Casa do Sal e que poderão ser mitigados. Aquando da aprovação do início do procedimento, ficou estabelecido que à CM de Coimbra compete qualificar ou não este plano em termos ambientais. E foi decidido, por unanimidade, que o mesmo seria objeto de uma avaliação ambiental estratégica. Portanto, os estudos de impacto ambiental estão a ser resolvidos e que medidas mitigadoras vão ser implementadas e devem ser defendidas. O plano está a ser acompanhado pelas entidades competentes. O conjunto de entidades é bastante alargado, sejam as entidades responsáveis por toda a componente ambiental, com especialidades ambientais específicas, sejam as entidades representativas dos interesses a ponderar - APA, CCDR, ICNF, ARS, CMC. Estão todas envolvidas em garantir que os impactos serão, no mínimo, mitigados. Quer na questão da ponte quer na de impactos ambientais, espera que estejam unidos, pois ninguém tem interesse em destruir a Cidade. Chamou a atenção para o facto de já ter havido um parecer negativo da APA, em 2010 que tinha um conjunto de fundamentos credíveis e que estão a ser tidos em conta nesta fase de elaboração do plano. Solicitou aos serviços da Câmara Municipal, pessoas com competência na área florestal, que fizessem o levantamento das árvores. São 138 árvores no canal formado por 30 metros em volta da ponte ferroviária atual. Dessas árvores 70% são invasoras, 30% juvenis. As únicas que deveriam ser defendidas: 1 loureiro, 3 eucaliptos e 6 nogueiras negras. De resto, existem: 36 pinheiros-bravos; 36 Robinias (invasoras) e 55 Ailanthus (invasoras de remoção obrigatória). Portanto, estão todos focados em resolver esta questão, e de forma consciente.

2. SMTUC | Transparência



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em relação aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, disse desconhecer que a Senhora Vereadora Regina Bento, enquanto vogal do Conselho de Administração dos referidos serviços, alguma vez tenha colocado informações nas paragens para avisar de um plenário. É uma função dos serviços. Uma falha qualquer um tem, pois só não falha quem não faz nada, disse. As pessoas precisam de transporte e merecem um pedido de desculpa, efetivamente, mas não é uma falha do Conselho de Administração. As atas, já podiam estar há uma semana publicadas no *site* dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, contudo o responsável esteve de férias e aguardou-se a sua vinda. Há muita falta de pessoal nestes serviços e são feitas as coisas à medida que se pode.

3. Projeto de requalificação da Arregaça

Sobre o projeto de requalificação da Arregaça, a Senhora Vereadora referiu que é uma compensação do projeto das piscinas de Celas. O projeto de Celas ainda não está aprovado porque, no âmbito das audiências feitas às entidades externas, houve uma série de requisitos que foram exigidos pelo Instituto de Desporto. O promotor esteve a rever o projeto e voltou a dar entrada na Câmara Municipal há relativamente pouco tempo e espera que seja desta que seja aprovado. A Arregaça tem uma série de problemas, desde jurídicos a técnicos. Neste momento, o promotor está a solicitar alteração do respetivo contrato. Herdaram um fardo muito pesado, sendo este processo um exemplo disso.

4. Autocaravanismo

A Senhora Vereadora informou que há mais do que um processo de autocaravanas em andamento na Câmara Municipal.

5. Feiras dos 7 e 23

A Senhora Vereadora informou, em relação às feiras dos 7 e 23, que o anteprojeto já foi aprovado.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

«Começo, naturalmente, por cumprimentar e agradecer ao Senhor Luís Correia, Presidente da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades (e a todos os seus fregueses), a disponibilidade e amabilidade de nos acolherem, permitindo a realização e transmissão da reunião a partir deste espaço.»

2. Coleção do Dr. Manuel Louzã Henriques

Aproveito a minha intervenção de hoje para informar que, na semana passada, começaram, finalmente, os trabalhos de recolha e transporte da coleção do Dr. Manuel Louzã Henriques, cujo espólio, composto por milhares de peças, ficará instalado na Casa Municipal da Cultura, em depósito no Município, que se encontra responsável pelo seu estudo, preservação, promoção e divulgação. Recordo que o Dr. Manuel Louzã Henriques, para além da sua atividade profissional como médico psiquiatra, dedicou grande parte da sua vida a um vasto conjunto de atividades de natureza cultural, designadamente nas áreas da Antropologia e da Etnografia, e, neste último campo, procedeu ao estudo, recolha e coleção de objetos da cultura popular, rural e urbana, nomeadamente:

- Instrumentos musicais (350);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Máquinas de música (267);
- Máquinas de escrever (189);
- Máquinas de costura (71);
- Máquinas fotográficas (97);
- Telégrafos e telefones (59).

Ainda em vida, o Dr. Louzã Henriques manifestou o desejo de doar as suas coleções à Cidade de Coimbra, dando preferência ao Município, e, após a sua morte, a família veio reiterar essa intenção.

Na sequência do exposto, ainda durante o mandato do anterior Executivo, tiveram lugar diversas reuniões com o Dr. José Borges Pinto, mandatário representante da família, para estabelecer e definir algumas condições básicas e termos do acordo, tendo em vista a doação do espólio do Dr. Manuel Louzã Henriques à CMC, a aceitação/receção formal por parte do Município e a subsequente musealização e exposição das coleções, para usufruto público. Instruído o processo, que mereceu o despacho favorável da então Senhora Vereadora, Doutora Carina Gomes.

Aproveito esta oportunidade para agradecer publicamente aos herdeiros (esposa, filho e netos) por abdicarem dos seus legítimos direitos, concedendo a este Município a oportunidade de incluir no seu património cultural e museológico um acervo com este reconhecido valor histórico, etnográfico e artístico. O património tem uma importância cultural que merece ser divulgada e considerando, por outro lado, a proximidade da data do aniversário do colecionador (6 de setembro), estamos também a planear realizar, mediante a disponibilidade da sala de exposições da Casa Municipal da Cultura (cuja programação é da competência da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal), uma exposição, com inauguração prevista para o início do mês de julho e duração até ao dia 6 de setembro, por forma a assinalar o dia do nascimento do colecionador benemérito, que, se fosse vivo, completaria este ano 90 anos. Com esta coleção, o Município passa a dispor, no seu património museológico, de um conjunto de objetos e utensílios que urge preservar, promover e divulgar, para que, através deste importante espólio, as gerações atuais e vindouras possam adquirir uma consciência mais nítida da história, numa perspetiva cronológica e evolutiva do desenvolvimento humano, cultural, tecnológico e industrial, sem esquecer naturalmente a componente etnográfica associada aos instrumentos musicais, que testemunham as vivências e manifestações artísticas do povo português. Trata-se de um espólio que, para além do seu valor patrimonial, avaliado em 175 740,00€, tem obviamente um interesse cultural associado que ultrapassa largamente o seu valor material. A extensão das coleções e a sua complexidade dificilmente permitirão uma exposição permanente. Em alternativa exigirão que se desenvolva um trabalho regular de estudo e ciclos de mostra de coleções, na sequência do trabalho continuado de estudo e catalogação que tem vindo a ser efetuado pelo seu filho, Dr. Luís Louzã Henriques ao longo dos últimos meses, sob a coordenação da Divisão de Museologia.»

Por fim, o Senhor **Presidente** agradeceu ao Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades a oferta de um livro sobre a freguesia. As suas centenas de páginas significam que a história desta freguesia é riquíssima.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de maio de 2023

Deliberação n.º 1351/2023 (05/06/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovada a ata da reunião do dia 22 de maio de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga e Rui Filipe Alírio, por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 31 de maio de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 8.759.485,18€ (oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e dezoito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.560.986,54€ (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.198.498,64 € (seis milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 1352/2023 (05/06/2023):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 12 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 12 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2023).

Assim, foi apresentada a informação n.º 40079, de 25/05/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 28/05/2023, e do Senhor Presidente, de 29/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1353/2023 (05/06/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 29/05/2023, que aprovou a 12.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 575.922,36€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DF-DCF – iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, E.M., S.A. – Reposição equilíbrio financeiro – Contas 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da comunicação com o registo MGD n.º 25090, de 09/05/2023, a Sociedade IParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, E.M., S.A. informou: - Em Assembleia Geral realizada no dia 31/03/2023, foi aprovado o relatório e Contas de 2022, com um resultado negativo no montante de 543.444,32 euros; - No âmbito do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, artigo 40.º - Equilíbrio de contas, cabe aos sócios efetuar uma transferência financeira para reposição do equilíbrio financeiro, na proporção da respetiva participação social; - Considerando a percentagem de participação do Município registada pela sociedade (90,23%), cabe à Câmara Municipal de Coimbra transferir para a entidade IParque - Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, E.M., S.A. o valor de 490.349,81 euros.

O Senhor **Presidente** explicou que, tal como é referido na informação, em Assembleia Geral realizada no dia 31 de março foi aprovado o Relatório e Contas de 2022, com um resultado negativo no montante de 543.444,32€. No âmbito do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os acionistas têm a obrigação de repor o equilíbrio financeiro, considerando a percentagem de participação do Município registada pela sociedade (90,23%), cabe à CMC transferir para a entidade IParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, EM, S.A. o valor de 490.349,81 euros.

É essa a proposta a analisar hoje pelo Executivo, afirmou, acrescentando que a empresa IParque só não foi à falência por causa do milagre da falência do BES, que infelizmente impactou muito negativamente na economia portuguesa e em muitos portugueses. Mas a verdade é que a falência do BES salvou o IParque da falência, graças ao perdão de dívida. O IParque tem uma estrutura que torna a empresa inviável desde o seu nascimento e por isso todos os anos é necessário fazer este reequilíbrio financeiro, explicou, anunciando que estão a reequacionar o futuro da empresa IParque, que só tem uma de duas soluções: ou fecha, ou muda substantivamente. Não quer, de todo, aniquilar a empresa IParque, porque a considera necessária ao Município de Coimbra. Assim, trará em breve à Câmara uma proposta para um novo olhar sobre a empresa IParque.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o que está em causa é uma transferência de 489 mil euros, da CMC para o IParque, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para cobrir o prejuízo financeiro do IParque. Lamentou que não tenha sido anexado ao processo o relatório de gestão do ano de 2022 e disse que o encontrou no site do IParque. Disse que muito gostava de saber o que aconteceu de um ano para o outro, porque na reunião de 22 de agosto do ano passado o Senhor Presidente revelou-se preocupado com a situação financeira do IParque mediante a necessidade da CMC transferir, nessa altura, para o IParque o valor de 106 mil euros. Imagina que agora esteja, de facto, muito mais preocupado, já que o valor da transferência é superior a 400 mil euros, face a resultados negativos apresentados de mais de meio milhão de euros. Neste contexto, gostaria de perguntar o que se passou, passando a citar o Senhor Presidente na reunião de 22 de agosto do ano passado: *“o refeitório e o restaurante continuam a não funcionar porque a anterior administração do IParque quis acrescentar cláusulas no caderno de encargos do concurso público que não estavam previstas e por isso os candidatos renunciaram ao concurso. Será necessário novo concurso para tentar colocar o refeitório e a parte de restauração do Edifício DaVinci a funcionar. Atualmente, os funcionários não têm um local para fazer as suas refeições. Deu conhecimento de uma reunião, amanhã, com a direção do iParque para procurar analisar os caminhos do futuro que possam conseguir e garantir a sustentabilidade do iParque”*. Passou um ano e, por isso, pergunta: O refeitório já está a funcionar? O que é que a nova administração fez, uma vez que os resultados negativos aumentaram cinco vezes? Qual é a justificação para o IParque passar, de um ano para o outro, de um resultado negativo de cerca de 100 mil euros para um resultado negativo superior a meio milhão de euros, questionou.

O Senhor **Presidente** disse que a pergunta da Senhora Vereadora Regina Bento era pertinentíssima, razão pela qual passaria a palavra ao Senhor Vereador Miguel Fonseca, para demais esclarecimentos. Apenas acrescentou que quando vier à Câmara o projeto para o futuro IParque, virá aqui o Conselho de Administração do IParque apresentar esse projeto e explicar a pesada herança que recebeu, bem como o que é o IParque, os contratos que foram encontrados, feitos à última hora, entre outras coisas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse à Senhora Vereadora Regina Bento que está hoje na bancada socialista um vereador, Rui Alírio, que fez parte do Conselho de Administração do IParque e que, provavelmente, estaria em condições de lhe responder às questões que colocou. Não obstante, terá todo o gosto em responder às questões colocadas, porque é esse o seu dever. Frisou que este Executivo tem uma confiança redobrada no Conselho de Administração do IParque que, tal como anunciou o Senhor Presidente, virá à CMC muito brevemente explicar o novo projeto para o IParque. Relativamente à deterioração do resultado líquido, existem essencialmente dois motivos: em primeiro lugar, as vendas inexistentes, ou seja, com a venda dos lotes da fase 1 praticamente concluída, a atividade do IParque está condicionada ao aluguer de espaços e à conclusão das obras da infraestrutura da 2.ª fase, que, não estando concluídas, apenas podem ser assinados contratos-promessa de compra e venda cujo valor não é reconhecido em proveitos (esse movimento apenas acontece com a venda efetiva de terrenos); em segundo lugar, é substancial o reforço de provisões. Como tem vindo a ser sistematicamente apresentado nos relatórios e contas passados, a IParque tem uma série de processos em aberto com a AT, cujo valor total, a 31 de dezembro de 2022, ascendia a um valor próximo dos 690 mil euros, em concreto 687.510,22€, relativo a dois processos – um processo de IVA iniciado em 2016 e um processo de VPT associado à venda de lotes à Olympus em 2019. A 31 de dezembro de 2021 a sociedade IParque tinha apenas registado 250 mil euros para cobrir os riscos associados a estes processos. Sem prejuízo da convicção na razão dos mesmos, ao abrigo do princípio da prudência e de acordo com as normas contabilísticas (que dizem que o risco deve ser provisionado a 100% e não parcialmente, como estava a ser feito), bem como por razões de morosidade, materialidade, incerteza e complexidade associadas às decisões judiciais, esse valor teve de ser reforçado em cerca de 264 mil euros. Estas são, em síntese, as duas grandes razões para este aumento de valor. Naturalmente que quando o CA da IParque vier à Câmara, prestará esclarecimentos mais detalhados acerca desta e de outras questões que os Senhores Vereadores entendam ser pertinente colocar.

Assim, foi elaborada a informação n.º 41030, de 30/05/2023, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento Financeiro bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos de 31/05/2023, e do Senhor Presidente, de 01/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1354/2023 (05/06/2023):

- **Autorizar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a despesa e o pagamento de 489.083,59 euros (quatrocentos e oitenta e nove mil oitenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), destinados à cobertura dos prejuízos apurados antes de impostos, na proporção da percentagem detida pelo Município na sociedade IParque - Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, E.M., S.A.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Rosa Cruz, Raquel Veiga e Rui Alírio.

II.4. DF-DCF – Prodeso – Ensino Profissional, EM, Lda. – Reposição de equilíbrio financeiro – Contas 2022

O Senhor **Presidente** disse que também este, à semelhança do anterior, é um processo de reequilíbrio financeiro, desta feita no valor de 238.991,43€. Disse que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz já falou sobre o pesado problema da Prodeso, pelo que se escusava de se alongar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** propôs que este ponto fosse retirado da agenda, uma vez que não foi anexado ao processo o Relatório de Contas e, ao contrário do que sucedeu relativamente ao IParque, esse documento não está disponível no site da Prodeso (aliás, o último relatório disponível é o de 2020). Assim, entende que não têm condições de votar este processo, e não entende como é que se pode passar de um resultado líquido positivo em 2021, para um resultado líquido negativo de mais de 200 mil euros em 2022.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que o resultado positivo do ano passado é um resultado enganador devido à alienação patrimonial. Frisou que é a representante do Município na Assembleia Geral do ITAP, mas que este processo foi inteiramente conduzido pelo Departamento Financeiro e não passou por si, pelo que não sabe por que não tem acoplado o relatório de contas.

Neste contexto, o Senhor **Presidente** concordou que o Relatório de Contas devia estar incluído neste processo, bem como publicado no site do ITAP, e propôs que se adiasse a votação para a próxima reunião da CMC. Acrescentou que este episódio demonstra a qualidade do conselho de gerência do ITAP e que, face à dimensão da dívida e à ausência de qualquer proposta para revitalização do ITAP, lhe havia sugerido que apresentasse de imediato a sua demissão, não tendo recebido até à data nenhuma resposta.

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos para junção dos relatórios de contas e reagendamento em próxima reunião da Câmara Municipal.

PONTO III. ENERGIA

III.1. DF-DCL – Consulta prévia realizada ao abrigo do acordo-quadro n.º 2/2023 – Aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) – Relatório Final – Ratificação

O Senhor Presidente autorizou, em 15/05/2023, a abertura da consulta prévia realizada ao abrigo do acordo-quadro n.º 02/2023, com vista à formalização de um contrato de aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN), nos termos do n.º 1 do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovando concomitantemente as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar, cuja decisão, foi ratificada por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, na reunião de 22/05/2023, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 41081, de 30/05/2023, do Júri do Procedimento (Divisão de Compras e Logística), que obteve pareceres da Diretora do Departamento Financeiro, de 31/05/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 01/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1355/2023 (05/06/2023):

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, de 01/06/2023, que aprovou a adjudicação da proposta da Endesa Energia, S.A – Sucursal Portugal, com a referência 202305161517, datada de 22/05/2023, para a aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN), objeto da consulta prévia ao abrigo de acordo quadro n.º 2/2023, pelo valor total estimado de 2.176.271,89 €, acrescido de IVA (23% sobre 2.156.840,65 € – 496.073,35 € e 6% sobre 19.431,24 € – 1.165,87 €), perfazendo 2.673.511,12 €, nos termos do relatório do júri do concurso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DMTT-DPGRT – Utilização das verbas disponíveis do PROTransP de 2022 (Despacho n.º 1234-A/2022, de 8 de novembro), para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril

A CIM|RC através do documento com registo MGD n.º 28185, de 24/05/2021, informou o Município de Coimbra da Deliberação da Reunião do Conselho Intermunicipal da CIM RC que ocorreu no dia 20 de maio de 2021, relativamente à repartição das dotações pelas autoridades de transporte da CIM|RC, do programa PROTRANSP (Despacho n.º 3387-A/2021).

Assim, foi elaborada a informação n.º 41644, de 31/05/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 01/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1356/2023 (05/06/2023):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes com as competências consagradas na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, a transferência da verba atualmente disponível no âmbito do programa PROTransP, no valor de 104.936,76€, para compensar os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, pela realização dos serviços de transporte público essenciais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DMTT-DPGRT – Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamento do valor dos passes – Transferência para os SMTUC

A medida prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, veio estabelecer que no ano de 2023 não haveria lugar a aumento do valor dos passes dos transportes públicos, garantindo que a não aplicação do valor da Taxa de Atualização Tarifária (6.11%) aprovada para o ano de 2023 seria assumida pelo Governo.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que este é um exemplo de processo em que o Senhor Presidente pode e deve falar bem do Governo, porque se não fosse esta medida do Governo, possivelmente o Senhor Presidente teria aumentado os passes em 2023, como aliás aumentou o preço dos bilhetes pontuais. Disse que é lamentável que este Executivo não tenha adotado qualquer medida de apoio às famílias para mitigar os efeitos da inflação, mas pelo menos há esta medida governamental que proibiu o aumento dos passes no ano em curso, sendo que está agora a transferir o valor decorrente dessa não atualização.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** concordou que esta medida governamental é uma boa medida, mas claramente insuficiente. Trata-se de valores mensais de passes de 30 euros, mas muito em breve trará à CMC as contas que estão neste momento a ser apuradas nos SMTUC, que apontam para custos reais na ordem dos 100 euros por passe. Portanto, o Governo ainda tem muito que “alargar os cordões à bolsa” para conseguir



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

compensar a Autarquia dos custos reais dos transportes, afirmou, acrescentando que 6,8% é um aumento irrisório e que foi aplicado apenas aos títulos ocasionais.

O Senhor **Presidente** disse que gostaria que os Senhores Vereadores do PS tivessem grandes medidas governamentais em prol de Coimbra para elogiar, porque ele próprio as elogiaria e aplaudiria. Infelizmente, só têm medidas pequeninas para enaltecer, lamentou. Salientou a divergência brutal de investimento nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, em comparação com Coimbra e com todas as outras regiões do país, altamente esquecidas pelo Governo. Frisou que os Senhores Vereadores do PS estão a bater palmas a um governo de cofres cheios que cobrou impostos a mais às pessoas, às famílias, às empresas e às autarquias, um governo que transfere 35 mil euros para os SMTUC, que têm um défice anual de 7 milhões e 600 mil euros.

Assim, foi elaborada a informação n.º 41818, de 31/05/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 01/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1357/2023 (05/06/2023):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes com as competências consagradas na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, a transferência do montante apurado, no valor de 35.358,86 € para mitigar o congelamento do valor dos passes dos SMTUC conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022 de 6 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DMTT-DPGRT – 1.º trimestre do PART referente ao ano de 2023 – Proposta de transferência de verbas para os SMTUC

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 89/2022, de 30 de dezembro, as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19, foram alteradas mas foi mantida a atribuição de financiamento para compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público essenciais que sejam definidos pelas autoridades de transportes previstas na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas que produzem efeitos desde a declaração do estado de emergência, sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte, até 31 de dezembro de 2023.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** frisou que o PART também é um programa do Governo, ao que o Senhor **Presidente** respondeu que para alguma coisa pagam impostos ao Governo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** lembrou que mais de 85% da verba do PART fica, efetivamente, nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. O que chega a Coimbra são “migalhas” e, por mais que reclamem, a situação mantém-se. Acrescentou que continuam a aguardar do Governo o despacho relativo ao PoTransp 2023 que, a meio do ano, ainda não saiu. Explicou que neste momento está em discussão a fusão entre o PART e o POTransp, o que a deixa seriamente preocupada, porque o PART, como já disse, faz uma repartição de 85% para as áreas metropolitanas e menos de 15% para o país, enquanto no POtransp não entravam as áreas metropolitanas. Passando a entrar, receia que os 15 milhões venham a ser igualmente “engolidos” pelas áreas metropolitanas. Disse que já alertaram o Secretário de Estado para este risco e espera que o assunto esteja a ser tido em consideração no modelo da nova fonte de financiamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o que o Governo faz é, de facto, pouco, e neste caso era fundamental que aumentasse as verbas sem as quais não pode haver serviço público de transportes de qualidade.

Assim, foi elaborada a informação n.º 41692, de 31/05/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 01/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1358/2023 (05/06/2023):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes com as competências consagradas na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, a transferência das verbas atualmente disponíveis no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) - no valor de 343.787,54 € ao qual acresce o valor da comparticipação municipal (20%) de 68.757,51 € - para compensar os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, pela realização dos serviços de transporte público essenciais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DF-DCL – Concurso Público Internacional – Aquisição de serviços para fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação/ensino da rede pública do Município de Coimbra – Retificação do caderno de encargos – Ratificação

A Câmara Municipal na sua reunião de 22/05/2023, aprovou a abertura de um concurso público Internacional, para a aquisição de serviços para fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação/ensino da rede pública do Município de Coimbra. Ao efetuar o anúncio de publicação de procedimento no Diário da República, verificou-se uma incongruência no preço base indicado na informação de abertura, no preço base indicado na tabela 1, incluída no n.º 2, da cláusula 2.ª do caderno de encargos e no preço base indicado no n.º 3, da cláusula 13.ª do caderno encargos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, uma vez que se trata de uma ratificação de uma retificação ao caderno de encargos que aprovaram na última reunião e relativamente ao qual o PS se absteve, irão também abster-se neste processo. Reiterou as reservas e preocupações manifestadas na reunião passada relativas a este processo, que veio tarde para apreciação da CMC. Agora, com mais este atraso, não tem dúvidas de que estão comprometidas as refeições escolares para o próximo ano letivo, é só somar os prazos legais a que estão sujeitos os concursos públicos internacionais. Pelas suas contas, só lá para novembro acontecerá a adjudicação deste concurso. Assim, perguntou ao Senhor Presidente qual é a solução que tem para no dia 15 de setembro as escolas terem refeições.

O Senhor **Presidente** disse estar certo de que a Senhora Vereadora com o pelouro terá o problema resolvido atempadamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 39861, de 25/05/2023, da Divisão de Compras e Logística, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1359/2023 (05/06/2023):

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, de 25/05/2023, que aprovou a alteração da tabela 1, da cláusula 2.ª do caderno encargos, incluída no ponto 2 (conforme caderno de encargos, anexo à informação supra identificada), nomeadamente:**

Onde se lê:

LOTE	Tipologia	N.º médio almoços/dia	N.º médio lanches da manhã/dia	N.º médio lanches da tarde/dia	Preço Base por ano letivo
1	EB23/S	508	0	0	
1	EB1	675	735	735	
1	JI	347	388	388	
Total		1530	1123	1123	1 657 168,50 €
2	EB23/S	817	0	0	
2	EB1	912	825	825	
2	JI	319	284	284	
Total		2048	1109	1109	2 087 543,90 €
3	EB23/S	1085	0	0	
3	EB1	877	556	556	
3	JI	131	125	125	
Total		2093	681	681	1 983 452,90 €
4	EB23/S	700	0	0	
4	EB1	925	824	824	
4	JI	274	273	273	
Total		1899	1097	1097	1 958 435,70 €

Deve ler-se:

LOTE	Tipologia	N.º médio almoços/dia	N.º médio lanches da manhã/dia	N.º médio lanches da tarde/dia
1	EB23/S	508	0	0
1	EB1	675	735	735
1	JI	347	388	388
Total		1530	1123	1123
2	EB23/S	817	0	0
2	EB1	912	825	825
2	JI	319	284	284
Total		2048	1109	1109
3	EB23/S	1085	0	0
3	EB1	877	556	556
3	JI	131	125	125
Total		2093	681	681



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4	EB23/S	700	0	0
4	EB1	925	824	824
4	JI	274	273	273
Total		1899	1097	1097

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Rosa Cruz, Raquel Veiga e Rui Alírio.

V.2. **DF-DPAT – Minuta de Acordo de Transferência de Competências de Gestão de Património Imobiliário Público nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – Casa da Criança em Taveiro**

Considerando que, pelo despacho n.º 102/2023, de 16/03/2023, emitido pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, exarado sobre a informação INFSE_DGTF/2023/93, foi homologada a transferência de competências referida a favor do Município de Coimbra, a Direção Geral de Tesouro e Finanças enviou, para aprovação e assinatura a minuta do Acordo de transferência, acompanhada dos respetivos anexos, que dela fazem parte integrante, ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** referiu que estão a fazer o trabalho de casa que durante vários anos o Executivo socialista não fez.

Assim, foi elaborada a informação n.º 41378, de 30/05/2023, da Divisão de Património, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos de 31/05/2023, e do Senhor Presidente, de 01/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1360/2023 (05/06/2023):

- **Aprovar, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, a Minuta de Acordo de Transferência de Competências de Gestão de Património Imobiliário Público, a favor do Município de Coimbra, relativamente ao prédio urbano integrado no domínio privado do Estado com a denominação comum “Casa da Criança, Taveiro – Centro de Educação e Proteção à Infância”, localizado na Avenida Eng.º Júlio Araújo Vieira, n.º 309, 3045-482 Taveiro, União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo n.º 1935, e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2424 da freguesia de Taveiro, nos termos do referido Acordo, a qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. **DCT-DC – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2023 a 2025 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Centro de Artes Visuais)**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, inscrita no Registo Municipal de Agentes Culturais, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, na área de Artes Plásticas e Visuais, no passado dia 31 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. De acordo com o exposto no ponto 3.3. daquele Aviso de Abertura de Candidaturas, a entidade apresenta projetos para três anos, isto é, para os anos de 2023, 2024 e 2025.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, naturalmente, votará a favor desta e da proposta que se segue. Aproveitou para perguntar sobre o ponto de situação do concurso relativo ao associativismo cultural permanente, porque diversas entidades lhe têm colocado essa questão e estão preocupadas com o financiamento, porque o discurso diário é o de que não há dinheiro para apoio ao associativismo.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que os vereadores do PS nada têm a opor a este processo, constatando que se verifica um aumento de 25 mil euros anuais face à anterior candidatura. Alertou para a necessidade de uma correção na informação técnica, uma vez que faz referência à autorização prévia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso em 2018, e já estamos em 2023, sendo que esta autorização prévia da AM é concedida anualmente, com a aprovação das GOP e Orçamento.

Perguntou ainda o que é feito do novo regulamento municipal de apoio ao ecossistema cultural, que nunca passou do papel e cujo projeto nem sequer chegou a ser publicado em Diário da República para discussão. Frisou que a revisão do regulamento de apoio às associações culturais era uma promessa do Senhor Presidente para cumprir durante o primeiro ano de mandato, mas está quase a fazer o segundo e ainda nada aconteceu.

O Senhor **Presidente** respondeu que têm, neste momento, o terceiro diretor do Departamento de Cultura e Turismo, finalmente com perspetivas de estabilidade e, portanto, os processos irão avançar. Relativamente aos financiamentos, disse partilhar das preocupações da Senhora Vereadora Regina Bento, aliás, porque não esconde as dificuldades financeiras que a CMC enfrenta atualmente. Assim, vão ver o que é possível fazer nesta área, até porque foi reforçado o apoio, de forma muito significativa, às associações culturais que concorreram ao concurso nacional e que, graças ao esforço adicional da Câmara, viram também os seus apoios da DGArtes reforçados.

Assim, foi elaborada a informação n.º 37806, de 17/05/2023, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 25/05/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 30/05/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1361/2023 (05/06/2023):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro, a conceder à Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, no valor de 90.000,00€ (noventa mil euros) por cada ano (2023, 2024 e 2025), para apoio ao desenvolvimento da atividade regular da Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa;**
- **Aprovar um apoio financeiro de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para apoio às despesas administrativas/ de funcionamento do Centro de Artes Visuais, para cada ano (2023, 2024 e 2025) e no caso de as despesas associadas à gestão do equipamento municipal do Centro de Artes Visuais ultrapassarem o apoio concedido, e desde que tal seja comprovado pela apresentação das respetivas faturas e solicitado pela entidade em causa, conceder automaticamente um apoio pontual suplementar anual, até ao limite de 10.000,00 € (dez mil euros).**

Os referidos apoios são concedidos mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT-DC – Orquestra Clássica do Centro – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2023 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Pavilhão Centro de Portugal)

A Orquestra Clássica do Centro, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, na área de Música, no passado dia 17 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. De acordo com o exposto no ponto 3.3. daquele Aviso de Abertura de Candidaturas, a entidade apresenta projetos a um ano, isto é, para o ano de 2023.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, no caso da Orquestra Clássica do Centro (OCC), o valor do financiamento mantém-se, pelo que não pode deixar de perguntar porque é que a OCC é a única das quatro entidades que gerem equipamentos culturais municipais cujo valor não aumenta. Tanto o CAV como o Teatrão e A Escola da Noite viram o seu financiamento aumentar, mas a OCC não, e gostaria de perceber porquê.

Aproveitou para questionar o Senhor Presidente sobre um projeto que considera que era bastante interessante – o Programa Municipal Socioeducativo Cultura Intergeracional, que foi criado pelo PS e que desde 2015 e até à entrada em funções do atual Executivo, sempre se fez, com a colaboração do Teatrão e da OCC. Com este Executivo, não voltou a ser celebrado o protocolo com a OCC para este efeito, apenas o Teatrão continuou o programa e gostariam de saber porquê.

O Senhor **Presidente** disse que iria analisar a situação abordada pela Senhora Vereadora Regina Bento, sendo certo que não deu nenhuma indicação no sentido de que não fosse assinado esse protocolo.

Quanto ao financiamento, frisou que o valor da OCC é o mais elevado dos quatro e o que procuraram foi equalizar, ou seja, reduzir as diferenças de apoio às associações culturais que gerem instalações municipais, no sentido de diminuir as disparidades. É essa a razão pela qual aquela que tinha o maior financiamento não viu aumentado esse financiamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 37769, de 17/05/2023, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 25/05/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 30/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1362/2023 (05/06/2023):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os seguintes apoios financeiros, a conceder à Orquestra Clássica do Centro, mediante a celebração de protocolos cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma:**
 - **Apoio ao desenvolvimento da atividade permanente da entidade, no ano de 2023, no montante de 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros);**
- **- Apoio às despesas administrativas, de funcionamento e de gestão do Pavilhão Centro de Portugal, para o ano de 2023, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros);**
- **- Apoio pontual suplementar anual, a conceder automaticamente, até ao limite de 10.000,00€ (dez mil euros), na condição de que as despesas associadas ao funcionamento e gestão do equipamento municipal Pavilhão Centro de Portugal ultrapassem o apoio concedido, e desde que tal seja comprovado pela apresentação das respetivas faturas e solicitado pela entidade em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCT-DCSF – Instituto Politécnico de Coimbra – Dia do Politécnico de Coimbra no Convento São Francisco – Apoio

A 17 de abril (MGD n.º 21318/2023) o Instituto Politécnico de Coimbra solicitou a reserva da sala Afonso Henriques (Antiga Igreja) do Convento São Francisco (CSF) para a cerimónia de celebração do Dia do Politécnico de Coimbra, a ocorrer no dia 7 de julho de 2023. Neste sentido, solicita a aplicação do regime de exceção previsto no n.º 3 artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais do Município de Coimbra (Regulamento n.º 414/2017) no sentido de ficar isento do pagamento do preço pela utilização da sala do CSF.

Assim, foi elaborada a informação n.º 41100, de 30/05/2023, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 31/05/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 01/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1363/2023 (05/06/2023):

- **Aprovar a isenção do pagamento de taxas para a realização da cerimónia de celebração do Dia do Politécnico de Coimbra, a 7 de julho de 2023, no Convento São Francisco, orçamentada em 2.616,25 € (acrescido de IVA), valor calculado pela utilização da Antiga Igreja, de acordo com o proposto pelo Senhor Presidente e ao abrigo do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT-DCSF – Avaliação do pedido de apoio à realização do Congresso Centenário da Associação Portuguesa de Urologia, a realizar entre os dias 19 e 22 de outubro de 2023, no Convento São Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A 23 de fevereiro foi elaborada a informação MGD n.º 13948/2023 – Proposta de realização de um congresso promovido pela Ad Médic Organização e Secretariado de Eventos, Lda. a realizar entre os dias 20 e 22 de outubro 2023 no Equipamento Municipal Convento São Francisco que mereceu despacho superior de aprovação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 41136, de 30/05/2023, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 31/05/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 01/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1364/2023 (05/06/2023):

- **Aprovar a redução de 50% do preço orçamentado para o Congresso Centenário da Associação Portuguesa de Urologia, a realizar entre os dias 19 e 22 de outubro de 2023, no Convento São Francisco, com o valor de 11.633,75€ (acrescido de IVA), de acordo com o proposto pelo Senhor Presidente e ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – “Ao Encontro da Sofia II” – Apoio – Ratificação

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, solicitou autorização para a realização do evento denominado “Ao Encontro da Sofia II”, na Rua da Sofia, entre as 10h00m e as 18h00m do dia 3 de junho de 2023.

Assim, foi elaborada a informação n.º 40416, de 26/05/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 29/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1365/2023 (05/06/2023):

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, o despacho do Senhor Presidente, de 29/05/2023, que aprovou o apoio à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, organizadora do evento “Ao Encontro da Sofia II”, através da isenção de pagamento de taxas no valor de 1.583,75€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, reconhecido o relevante interesse público municipal do evento invocado pelo DCT.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG-DLFA – Comemorações do "Dia da Unidade da Brigada de Intervenção" – Apoio – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando das Forças Terrestres – Quartel-General da Brigada de Intervenção, através de mensagem de correio eletrónico de 13/04/2023, registada com o n.º E-29068, de 25/05/2023, solicitou apoio municipal na organização das Comemorações do "Dia da Unidade da Brigada de Intervenção".

Assim, foi elaborada a informação n.º 40160, de 25/05/2023, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 26/05/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 29/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1366/2023 (05/06/2023):

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, de 29/05/2023, que autorizou a concessão dos apoios municipais e isenção de taxas ao Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando das Forças Terrestres – Quartel-General da Brigada de Intervenção, no âmbito das Comemorações do "Dia da Unidade da Brigada de Intervenção", no valor global de 7.666,72€, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DAG-DLFA – GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra – Realização do espetáculo de teatro “Dobram-se as Almas” – Apoio

O GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra, solicitou autorização para a realização do espetáculo de teatro intitulado “Dobram-se as Almas”, no Anfiteatro dos Olivais, nos dias 7, 8, 9 e 11 de junho de 2023, tendo solicitado, ainda, o apoio do Município de Coimbra na realização da iniciativa, através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 40494, de 29/05/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1367/2023 (05/06/2023):

- **Isentar o GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra, do pagamento das taxas no valor de 900,00€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espectáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, ao abrigo das disposições da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugadas como n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (RGTPM), considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DAG-DLFA – Grupo Folclórico de Coimbra – Realização de eventos durante o ano de 2023 – Apoio – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Grupo Folclórico de Coimbra solicitou o apoio do Município de Coimbra, através da isenção de pagamento das taxas, para a realização de cinco eventos durante o ano de 2023, designadamente: – Serenata Popular – dia 2 de junho; – Fogueiras de São João e São Pedro – dias 17, 18, 23, 24 e 25 de junho; – Serão de Folclore – 9 de setembro; – Feira de São Martinho – 4 de novembro; – Feira de Doçaria de Coimbra – 16 de dezembro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 40931, de 29/05/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 31/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1368/2023 (05/06/2023):

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, o despacho do Senhor Presidente, de 31/05/2023, que, apoiou o Grupo Folclórico de Coimbra através da isenção de pagamento de taxas no valor de 699,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, reconhecido o relevante interesse público municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DAG-DLFA – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – Realização de eventos em 2023 – Apoio

O Grupo Etnográfico da Região de Coimbra requereu apoio do Município de Coimbra, através da isenção de pagamento das taxas, para a realização de dois eventos durante o ano de 2023, na circunstância, a “XXII Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra”, a realizar no dia 16 de junho de 2023, e a “XXIII Festa de Folclore”, a realizar na Praça 8 de Maio, no dia 1 de julho de 2023.

Assim, foi elaborada a informação n.º 41281, de 30/05/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 31/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1369/2023 (05/06/2023):

- **Isentar o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 197,50€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído para a realização da XXII Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra e da XXIII Festa de Folclore, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DJD-DD – Associação Recreativa Casaense – Campeonato Nacional da 2.ª Divisão – Equipa de Sub 15 - Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra um *e-mail* da Associação Recreativa Casaense, solicitando apoio financeiros relativos à participação da sua equipa de Sub 15 no Campeonato Nacional da 2.^a Divisão.

Assim, foi elaborada a informação n.º 40208, de 26/05/2023, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 29/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1370/2023 (05/06/2023):

- **Atribuir um apoio à Associação Recreativa Casaense no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) como contribuição do Município de Coimbra para o pagamento de despesas no âmbito da participação no Campeonato Nacional da II Divisão, que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 14/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DJD-DD – Comité Regional de Rubgy do Centro – Promoção de curso de treinadores de rãguebi (nível 1) – utilização da sala de formação do Estádio Municipal de Taveiro – Apoio

O Comité Regional de Rugby do Centro solicitou, através do *e-mail* com o RT n.º 281834, a utilização da sala de formação do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), nos próximos dias 08, 09, 15 e 16 de julho (das 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00) para promoção de um curso de treinadores de rãguebi nível 1, assim como o relvado natural complementar ao relvado natural principal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 38924, de 22/05/2023, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos de 23/05/2023, e do Senhor Presidente, de 30/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1371/2023 (05/06/2023):

- **Isentar o Comité Regional de Rugby do Centro do pagamento de taxas, no valor total de 280,00€, relativo à cedência da sala de formação do Estádio Municipal de Taveiro nos dias 08, 09, 15 e 16 de julho (das 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00) para promoção de um curso de treinadores de rãguebi (nível 1), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), contribuindo desta forma o Município de Coimbra para a melhoria da qualificação dos agentes desportivos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. DAG-DAJC - Supera Coimbra, Unipessoal, Lda. – “Contrato de Exploração de um Terreno Municipal para Construção e Exploração de um Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica” – Pedido de autorização para constituição de hipoteca sobre o direito de concessão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É solicitada a análise e informação do pedido de autorização para constituição de hipoteca sobre o direito de concessão, apresentado pela sociedade Supera Coimbra, Unipessoal, Lda. (reg.º n.º 27616, de 18/05/2023), no âmbito do “Contrato de Exploração de um Terreno Municipal para Construção e Exploração de um Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica” [segundo o documento apresentado, é sua intenção formalizar, em breve, uma operação de financiamento, no âmbito da qual será necessária a hipoteca do direito de concessão de que é titular, tendo por referência o montante de 6.500.000 de euros].

O Senhor **Presidente** explicou que se trata de um pedido de autorização por parte da Supera Coimbra Unipessoal, Lda. para constituição de hipoteca sobre o direito de concessão, no âmbito do “Contrato de Exploração de um Terreno Municipal para Construção e Exploração de um Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica”, sendo que a eventual autorização por parte desta Câmara terá por base exclusivamente, a execução do convencionado, o previsto no ponto 16.2 da cláusula décima sexta e deve acautelar a compatibilidade daquela operação com o normal desenvolvimento das atividades concedidas, como uma condição expressa, atendendo, nomeadamente, aos trabalhos em curso de construção do Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, antes de mais, gostaria de saudar o facto de a obra do Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica ter, finalmente, começado. Relativamente a este processo em concreto, perguntou qual é a proposta, se é para autorizar ou não é para autorizar. Isto porque, das cinco pessoas pelas quais passou o processo, nenhuma fez uma proposta em concreto.

O Senhor **Presidente** esclareceu que a proposta é no sentido de autorizar.

Assim, foi elaborada a informação n.º 41526, de 31/05/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1372/2023 (05/06/2023):

- **Autorizar a sociedade Supera Coimbra Unipessoal, Lda., a constituir uma hipoteca sobre o direito de exploração do terreno municipal objeto do “Contrato de Exploração de um Terreno Municipal para Construção e Exploração de um Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica” (Contrato 1/2020), nos termos e em execução do previsto no ponto 16.2 da cláusula décima sexta do referido Contrato, na condição de ser acautelada a compatibilidade daquela operação com o normal desenvolvimento das atividades concedidas, atendendo, também, aos trabalhos em curso de construção do Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VIII.1. DEP-DEVJ – Proposta de Plano Municipal de Redução e Contingência Para o Consumo de Água de Rega de Espaços Verdes 2023

O Plano Municipal de Redução e Contingência para o Consumo de Água de Rega de Espaços Verdes e Árvores 2023 está em harmonia com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que foi adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015 e que definiu 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). Realça-se que se tem vindo a baixar progressivamente o consumo, apesar da implementação dos planos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de arborização anuais. Prevê-se ainda que a implementação das medidas identificadas permita uma poupança de cerca de 120.000m³/ano, equivalendo a uma redução de custo de cerca de 30.000,00€/ano.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a razão de ser da adoção deste plano dispensa grandes comentários. Salientou dois momentos, um que entra em vigor logo após a aprovação neste órgão, e depois uma fase mais extrema. Frisou que terão de ser tidas em conta, ainda, as medidas governamentais, que neste momento estão a ser adotadas, por exemplo, no Algarve. O que se pretende é reduzir claramente a rega. Chamou a atenção para a página 4 do Plano, que faz referência ao lançamento de uma campanha de sensibilização para a importância dos prados mediterrânicos. As pessoas tendem, naturalmente, a gostar muito de relva e a Autarquia pretende, por todas as razões e sobretudo pelas ambientais, aumentar as zonas de prados. Anunciou que já amanhã será lançada uma campanha de sensibilização nos órgãos de comunicação social, salientando a importância de se poupar na rega diária. Admite que por vezes alguns espaços fiquem um pouco menos bonitos, mas terão água, e é isso que é fundamental acautelar.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que é Dia Mundial do Ambiente, pelo que não pode deixar de saudar este plano de contingência para a redução do consumo de água de rega de espaços verdes e árvores. É conhecida a situação de seca severa e extrema numa grande parte do território nacional, inclusive o Governo tomou medidas restritivas ao consumo de água no sotavento algarvio e pretende reduzir em 15% o consumo de água das massas subterrâneas no Algarve. É certo que no centro do país ainda não se vive esta situação, mas este tipo de medidas de contenção de águas são muito importantes e devem, inclusivamente, ser alargadas a outros setores da CMC, defendeu.

Relativamente ao Plano, questionou como é que se compatibiliza a medida 5 da fase 2 com o Plano de Arborização. A medida 5 refere “*suspender a plantação de novas árvores, assegurando-se a rega apenas das árvores plantadas nos últimos 2, 3 anos*”.

O Senhor **Presidente** respondeu que esta é a pior época do ano para plantar árvores, o que obrigaria a uma rega intensiva para garantir a sua sobrevivência. Assim, só irão plantá-las no outono, que é a altura mais indicada. Disse ainda que este plano é uma medida muito importante e um exemplo que a CMC dá aos seus municípios.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** acrescentou que há que fazer opções e ter noção do que é prioritário. As medidas têm de ser adequadas ao grau de gravidade das situações.

Assim, foi elaborada a informação n.º 41467, de 31/05/2023, do Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1373/2023 (05/06/2023):

- **Aprovar o Plano Municipal de Redução e Contingência Para o Consumo de Água de Rega de Espaços Verdes 2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DDEECI-DEAE – Instituto de Emprego e Formação Profissional – Protocolo de colaboração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A aposta na qualificação dos portugueses constitui um meio imprescindível para a valorização dos cidadãos, para uma cidadania democrática e para o desenvolvimento sustentável do país. Revitalizar a educação e formação de adultos enquanto pilar central do sistema de qualificações, assegurando a continuidade das políticas de aprendizagem ao longo da vida e a permanente melhoria da qualidade dos processos e resultados de aprendizagem é uma prioridade política de âmbito nacional e regional.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** destacou as vantagens, em termos de empregabilidade, que decorrem da celebração deste protocolo entre o Município e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, bem como a promoção de oportunidades para atrair e manter talento em Coimbra. Fruto deste protocolo, o IIEFP, através do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, irá realizar, em coorganização com a CMC, no dia 30 de junho, no Convento São Francisco, a sua primeira Feira de Emprego e Mostra Formativa, que será uma oportunidade de ficar a conhecer o que de melhor se faz ao nível da formação profissional na região e abrir também as portas para encontrar soluções para necessidades de formação dos trabalhadores das empresas em geral. Essa Feira de Emprego e Mostra Formativa será integrada no programa das Festas da Cidade e inclui uma cerimónia institucional, uma visita à Feira propriamente dita, dois *workshops* – “Liderança sustentável com sentido de servir para líderes e chefias de equipas de trabalho” e “Como preparar-se para uma procura ativa de emprego”, assim como um *webinar* intitulado “Como preparar-me para o mercado de trabalho”.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que nada tem a opor a este protocolo, antes pelo contrário, mas, quando uma situação é boa para Coimbra e para os seus munícipes, também gosta de falar nela. Assim, não pode deixar de realçar a importância desta parceria que o IIEFP faz com as entidades empregadoras, uma vez que promove o emprego, a qualidade de emprego, a formação e aprendizagem contínua e, por outro lado, ajuda a colmatar as necessidades que as empresas têm em recrutar emprego qualificado e encontrar as pessoas adequadas aos postos de trabalho que têm. Portanto, esta é uma parceria em que ganha empregado, empregador, e ganha Coimbra, porque diminui a sua taxa de desemprego.

Assim, foi elaborada a informação n.º 40304, de 26/05/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 29/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1374/2023 (05/06/2023):

- **Aprovar, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Coimbra e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DDEECI-DEAE – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) – apoio financeiro 2023 – Protocolo de colaboração

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), através do requerimento com o registo n.º 22691/2023, de 26/04, solicitou apoio financeiro, no montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros), para a realização das atividades apresentadas em Plano de Atividades para 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 40106, de 25/05/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 29/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1375/2023 (05/06/2023):

- **Atribuir uma comparticipação financeira, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no montante de 50.000,00€, à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), para a prossecução das suas normais atribuições em 2023, nomeadamente, na realização das iniciativas constantes no protocolo de Colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DEP-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Revisão extraordinária de preços (cálculo definitivo)

De acordo o estipulado no artigo 382.º do CCP e no n.º 2 das Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos da empreitada em causa, bem como no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, procedeu-se, a 19/05/2023, ao cálculo definitivo da revisão de preços.

Assim, foi elaborada a informação n.º 38890, de 22/05/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 24/05/2023, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 25/05/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, 29/05/2023, e do Senhor Presidente, todos de 31/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1376/2023 (05/06/2023):

- **Aprovar, de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, a Revisão Extraordinária/Definitiva de Preços, relativa à empreitada "PEDU - Rua para todos - Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues", no valor de 113.479,47 € (c/ IVA), de acordo com os cálculos desenvolvidos no mapa anexo à informação supra indicada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU-DGUN – José Ferreira Morais – Alteração de Edifício – Rua do Correio – União das Freguesias de Souselas e Botão – Dispensa de dotação de lugar de estacionamento – Reg.º 11110/2023

Considerando que a criação de estacionamento público configuraria uma solução funcionalmente inadequada e que o estacionamento público previsto para o terreno adjacente pode colmatar as necessidades em *deficit*, foi elaborada a informação n.º 40611, de 29/05/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 31/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1377/2023 (05/06/2023):

- **Dispensar a dotação de 1 lugar de estacionamento público, ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC, considerando que a criação de estacionamento público configuraria uma solução funcionalmente inadequada e que o estacionamento público previsto para o terreno adjacente pode colmatar as necessidades em deficit, nos termos da informação n.º 1030/2023 da DGUN e da informação n.º 78963/2022 da DMTT.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU-DGUC – Delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) – Casa-Museu Miguel Torga – Rua de Fernando Pessoa, n.º 3 – Freguesia de Santo António dos Olivais – Classificada como monumento de interesse público (MIP)

A Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), através do ofício n.º 2477 de 08/08/2022, com registo interno n.º 45668 de 12/08/2022, apresentou uma proposta de delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) da Casa-Museu Miguel Torga, sita na Rua de Fernando Pessoa, n.º 3, freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra, classificada como monumento de interesse público (MIP), para a qual solicita a apreciação e pronúncia da Câmara Municipal, atendendo ao previsto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 40322, de 26/05/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 29/05/2023, e do Senhor Presidente, de 01/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1378/2023 (05/06/2023):

- **Aprovar a proposta apresentada pela Direção Regional de Cultura do Centro no que diz respeito à delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) da Casa-Museu Miguel Torga, sita na Rua de Fernando Pessoa, n.º 3, freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra, classificada como monumento de interesse público (MIP), para cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DGUC – Delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) – Seminário Maior de Coimbra conforme previsto no n.º 2 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro

Através do Ofício n.º 4235, de 19/12/2022, a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) solicita a apreciação e pronúncia sobre a proposta de delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) do Seminário Maior de Coimbra, conforme previsto no n.º 2 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 40251, de 26/05/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 29/05/2023, e do Senhor Presidente, de 01/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1379/2023 (05/06/2023):

- **Aprovar a proposta apresentada pela Direção Regional de Cultura do Centro de delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) do Seminário Maior de Coimbra, classificado como monumento nacional (MN), para cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor **Presidente** disse que, entretanto, recebeu a informação por parte dos serviços que a Orquestra Clássica do Centro tem dificuldade em operacionalizar o Programa Municipal Socioeducativo Cultura Intergeracional por não ter recursos humanos suficientes e, portanto, não conseguir cumprir os horários.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 19/06/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)